



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 435 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 25 de novembro de 2016

## Acender das Luzes de Natal terá apresentação de coral e orquestra de metais

Foto de Arquivo/Rafael Pompeu



Está chegando a hora do acender das Luzes de Natal em Socorro. O evento chega à sua quarta edição, e promete encantar os moradores e turistas neste período de festas de fim de ano.

O início do evento acontecerá na noite de 03 de dezembro, na Praça da Matriz, quando tanto a árvore principal, de 15 metros de altura, quanto às demais decorações serão acesas.

Além do belo efeito visual, o evento será embalado por músicas natalinas com o Coral "Luzes de Natal", regido pelo músico e secretário de Cultura, Tiago de Faria.

"Este ano preparamos uma apresentação diferente, mas tão especial quanto os anos anteriores, tenho certeza que será emocionante" – comenta o secretário.

Na sequência, acontece a chegada do Papai Noel, distribuindo docinhos, beijos e abraços às crianças de todas as idades, que acreditam no espírito natalino.

A noite de inauguração se encerra com a brilhante apresentação da Orquestra de Metais Lyra de Bragança Paulista, com repertório eclético, interpretado com muita qualidade e emoção.

No domingo, 04 de dezembro, a Big Band do Conservatório Musical de Socorro se apresenta na Praça da Matriz à partir das 19h.

A programação cultural completa

do "Luzes de Natal" será divulgada na próxima semana, mas o secretário de Cultura já adianta que haverá atrações todas as semanas, de sexta a domingo, até o dia 31 de dezembro.

**Apresentações de Final de Ano Conservatório de Socorro**

 <b>Recital de Acordeom e Sopros</b> Data: 23/11/2016 Horário: 20h Local: Teatro do Centro Cultural	 <b>Recital de Violões</b> Data: 24/11/2016 Horário: 20h Local: Teatro do Centro Cultural	 <b>Apresentação Prática em Conjunto</b> Data: 03/12/2016 Horário: 14h30 Local: Conservatório de Socorro
 <b>Big Band</b> Data: 04/12/2016 Horário: 19h Local: Praça da Matriz	<b>ENTRADA GRATUITA EM TODOS OS EVENTOS!</b>  Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco	
<b>Recital de Cordas</b> Data: 10/12/2016 Horário: 14h Local: Conservatório de Socorro		

Informações: Rua XV de Novembro, 222 - Centro - Socorro/SP - (19) 3855-2880  
 comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br  
 www.conservatoriodesocorro.com.br

Realização:

**Projeto MÚSICA NA RUA**

Apresenta:  
**Grupo Santa Música**  
 26 de Novembro às 20h30  
 Coreto da Praça da Matriz

## Portarias

### PORTARIA Nº 7408/2016

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a seguinte Comissão para, fazer a análise de Amostras dos Insumos de Curativos e de Diabetes para o ano de 2016:

Ana Paula Rodrigues de Toledo	Enfermeira	Coren 465544	R.G.40.732.217-6
Carolina Rosiane Mazolini Monteiro	Enfermeira	Coren 0140666	R.G. 34.224.280-5
Joice Aparecida Soares	Enfermeira	Coren 0301708	R.G. 42.869.480-5
Kelli Cristina da Silva Xavier	Enfermeira	Coren 477190	R.G. 41.784.278-8
Mariana Sechinato	Enfermeira	Coren 0160120	R.G. 30.433.923-4

**Art.2º.** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**  
**Edelson Cabral Teves**  
**Prefeito Municipal - em exercício**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 7409/2016

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o uso do espaço público - **Auditório do Centro Administrativo Municipal**, para a finalidade especificada no Processo Administrativo nº 10810/2016-I a **Associação Comercial e Empresarial de Socorro**, no dia 22 de novembro de 2016, no horário das 18h00 às 22h30.

**Art. 2º** – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**  
**Edelson Cabral Teves**  
**Prefeito Municipal - em exercício**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 7410/2016

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro – Mantenedora do Hospital “Dr. Renato Silva”, para o a realização do 1º Leilão Beneficente em prol a “Santa Casa de Socorro” que será realizado no dia 11 de dezembro de 2016, conforme ofício da provedora da entidade - Protocolo nº 9658/2016.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**  
**Edelson Cabral Teves**  
**Prefeito Municipal - em exercício**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## Decretos

### DECRETO Nº 3619/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro**, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o **biênio 2016/2017:**

**Presidente: Viviane Cristina Casagrande Ribeiro**  
**Vice Presidente: Neusenice Borim Martins**  
**Secretaria: Valeria Valentim Pereira**

**Secretária Municipal de Educação**  
 Célia Maria Monti Viam Rocha

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
 Elenice Brindo da Cruz

**Representantes dos Diretores de Escolas Municipais**  
**Titular: Viviane Cristina Casagrande Ribeiro**  
**Suplente: Cristina Aparecida Oliani**

**Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais**  
**Titular: Neusenice Borim Martins**  
**Suplente: Joelma Vaz de Lima**

**Representantes dos Diretores da Rede Particular**  
**Titular: Aline Lincoln Silveira**  
**Suplente: Tatiana Picarelli Marcolino**

**Representantes dos Professores da Educação Infantil - Rede Municipal**  
**Titular: Valéria Valentim Pereira**  
**Suplente: Custódia Teresinha Scardua Coelho**

**Representantes dos Professores do Ensino Fundamental - Rede Municipal**  
**Titulares: Maria da Graça Silva**  
**Ana Lúcia Maciel**

**Suplentes: Lúcia Fagundes**  
**Lívia Helena Pinheiro Gonçalves**

**Representantes dos Professores das Creches Municipais**  
**Titular: Daniele Ferreira Torres**  
**Suplente: Renata da Silva Pinto**

**Representantes dos Professores do Ensino Fundamental - Rede Estadual**  
**Titular: Magali Aparecida Cecília**  
**Suplente: Dinorá de Fátima Neves Nascimento**

**Representantes dos Professores do Ensino Médio - Rede Estadual**  
**Titular: Paulo Inácio de Paula**  
**Suplente: Eduardo Damasio Cestari**

**Representantes dos Professores do Ensino Infantil Fundamental ou Médio - Rede Particular**  
**Titular: Jair Antonio Bueno Junior**  
**Suplente: Regina Helena Sete Rasoppi**

**Representantes dos Funcionários Municipais ou Estaduais**  
**Titular: Érika de Pádua Campos**  
**Suplente: Cláudineia Feliz da Costa**

**Representantes de Pais - Rede Municipal**  
**Titular: Ângela Maria Borin da Silva**  
**Suplente: Bruno D' Ottaviantonio Cardozo**

**Representantes de Pais - Rede Estadual**  
**Titular: Maria Aparecida do Nascimento**  
**Suplente: Priscila Cristina Guimaraes Gonçalves**

**Representante do Conselho Tutelar**  
**Titular: Luis Donizetti Felippin**  
**Suplente: Maria Aparecida Munarão de Souza**

**Representante da APAE**  
**Titular: Antonia Cardoso de Oliveira**  
**Suplente: Maricarmen Pieroni Genghini**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3575 de 05 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Outubro de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## EXPEDIENTE



**Jornal Oficial de Socorro**  
 Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
 Chefe do Serviço de Imprensa  
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

# Educação

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

### “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**CELIA MARIA MONTI VIAM ROCHA**, Secretária Municipal de Educação, conforme previsto no capítulo V da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar nº 178/2011 que Reorganizou o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2017, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Ficam convocados todos os docentes titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto I e Professor de Desenvolvimento Infantil, bem como os docentes titulares de cargo da Secretaria Estadual da Educação, em exercício no município, por força do convênio decorrente do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para efetuarem sua inscrição para o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2017, no período de 01 a 05 de dezembro de 2016.

§ 1º - A inscrição deverá ser efetuada na unidade escolar em que o docente tiver sede de controle de frequência no ano de 2016.

§ 2º - O docente que não efetuar sua inscrição no período estipulado no caput deste artigo terá apenas computado pontos referentes aos itens I e II do artigo 3º da presente instrução.

§ 3º - O docente titular de emprego público municipal que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

§ 4º - Consideram-se classes e/ou aulas, para os fins desta Instrução Normativa, também aquelas que corresponderem a projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares, sejam no turno ou no contraturno.

**Art. 2º** - Os docentes inscritos serão classificados, no campo de atuação da atribuição de classes e aulas, entre seus pares de mesma situação funcional.

**Art. 3º** - Os docentes, tanto os municipais quanto os estaduais em exercício na rede municipal de ensino por força do convênio decorrente do Programa de Ação Parceria Educacional Estado-Município, serão classificados, observada a seguinte ordem de pontuação:

I - quanto ao Tempo de Serviço:

a) tempo de serviço docente na rede municipal de ensino de Socorro, para os titulares de emprego na Rede Municipal ou na Rede Estadual para os titulares de cargo da Rede Estadual até 30 de novembro de 2016 = 0,01 por dia;

b) dias trabalhados de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016 = 0,2 por dia.

II - nota de prova de Concurso Público Municipal da Prefeitura da Estância de Socorro ou na Rede Estadual de Ensino X 0,20;

III - quanto aos Títulos, conforme os ditames da Instrução Normativa nº 01, de 10 de outubro de 2016, publicada em 21 de outubro de 2016, observadas as disposições desta Instrução.

§ 1º - Para efeito de contagem dos dias trabalhados não serão consideradas faltas apenas as ausências referentes aos afastamentos por motivo de gala, nojo, licença maternidade, licença paternidade, licença adotante, licença decorrente de aborto espontâneo, licença por acidente de trabalho, doação de sangue, faltas abonadas, convocações do Poder Judiciário, licença compulsória por motivo de doenças infecto-contagiosas no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

§ 2º - O tempo de serviço utilizado para aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta Instrução Normativa, salvo quando a aposentadoria se deu no emprego no qual o servidor ainda estiver investido sem solução do contrato de trabalho;

§ 3º - Havendo empate na classificação, este será dirimido levando-se em consideração:

I - maior tempo de serviço;

II - maior idade;

III - maior número de filhos.

§ 4º - É vedada a acumulação de pontos atribuídos à titulação decorrente de mestrado e doutorado.

§ 5º - Os títulos e certificados a que se referem às alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1 de 10 de outubro de 2016 só serão considerados se forem emitidos por:

I - Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

II - Órgão da estrutura básica do Ministério da Educação ou Secretaria Estadual da Educação;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Instituição Pública Estatal;

V - Entidade Particular de cunho educacional.

§ 6º - Não terá validade o certificado que não contenha, expressamente, a identificação da entidade promotora e a carga horária.

§ 7º - Não será permitida a soma dos cursos com carga horária inferior às que se refere às alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1 de 10 de outubro de 2016.

§ 8º - Os cursos previstos neste artigo serão considerados uma única vez, vedada a sua acumulação.

§ 9º - Serão válidos os certificados dos cursos realizados no período de 01/12/2015 a 30/11/2016, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição.

**Art. 4º** - Para fins do disposto no artigo anterior, o campo de atuação específico das classes de docentes é compreendido:

a) pelas áreas curriculares que integram a formação acadêmica do professor que ministra aulas nos anos iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil;

b) pela área curricular que integra a (s) disciplina (s) constituinte (s) da formação acadêmica do professor que ministra aulas nos anos finais do ensino fundamental e nas demais modalidades de ensino;

Parágrafo Único - Para fins de delimitação do campo de atuação de que trata este artigo, considerar-se-ão acrescidas às áreas curriculares de Linguagem e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, e Ciências Humanas, com suas respectivas tecnologias, as temáticas de aprofundamento e enriquecimento curricular que tenham por objeto:

a) questões da vida cidadã, tratadas como temas transversais;

b) aspectos teórico-metodológicos e de gestão escolar, que orientam a prática dos integrantes do Quadro do Magistério.

**Art. 5º** - Os projetos das classes de período integral das escolas : CMEI – Centro Municipal de Educação Integral Professora Tarsila Picarelli Marcolino, Escola Municipal Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira e Escola Municipal Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho e as classes destinadas ao Atendimento Educacional Especializado serão atribuídas aos docentes titulares de emprego de Professor de Educação Básica I que, no ato da inscrição, manifestar interesse por uma e/ou outra.

§ 1º - Tendo em vista as peculiaridades dessas modalidades de ensino, a atribuição

das classes destinadas a projetos, competirá ao Secretário Municipal de Educação e recairá sobre os optantes que melhor se adequarem àquele perfil, independentemente da classificação inicial.

§ 2º - Na hipótese de inexistência de docentes optantes na forma do caput, as classes serão compulsoriamente atribuídas pela titular da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - A atribuição das classes destinadas ao Atendimento Educacional Especializado, em qualquer caso, será atribuída para o professor habilitado, na seguinte ordem:

I – Curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em educação especial;

II – Curso de especialização em educação especial de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

§ 4º - O servidor optante na forma do §1º mantém seu direito à atribuição na lista de classificação inicial para classes ou aulas correspondentes a seu campo de atuação quando não tiver atribuída classe nos termos deste artigo.

**Art. 6º** - A classificação dos docentes titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em lista única em nível de Município, com base no somatório de pontos obtidos nos critérios referidos no artigo 3º.

**Art. 7º** - Encerrado o processo de inscrição, a Secretaria Municipal de Educação elaborará e publicará as listas de classificação geral em nível de Município, de acordo com as situações funcionais e campos de atuação, que serão afixadas no Mural da Secretaria Municipal de Educação e nas respectivas Unidades Escolares.

Parágrafo Único - Da classificação caberá recurso a ser interposto até a data estabelecida no artigo 25 desta instrução, junto à Secretaria Municipal de Educação, que deverá decidir o mesmo na data prevista no mesmo artigo.

**Art. 8º** - A atribuição de classes e aulas no Município para o início do ano letivo de 2017 e ao longo dele dar-se-á:

§ 1º - Para o início do ano letivo a atribuição dar-se-á de acordo com o campo de atuação e obedecerá à ordem de preferência abaixo elencada:

I - Titulares de emprego, no cargo de PEB-I, PEB-II e Professores de Desenvolvimento Infantil, da Rede Municipal e titulares da Rede Estadual de Ensino para constituição de jornada;

II – Titulares de emprego da Rede Municipal considerados excedentes / adidos: enquanto não houver classes livres para docência serão designados em substituição;

III – Titulares de emprego no Município para atribuição de carga suplementar;

IV – Titulares de emprego, no cargo de Professor Adjunto I, da Rede Municipal, serão atribuídas classes/aulas para exercício em substituição de docentes titulares de emprego no cargo de PEB-I, PEB-II (Arte e Educação Física, em casos excepcionais em que não haja docente da respectiva disciplina) e Professores de Desenvolvimento Infantil que se afastam para desempenhar funções de suporte pedagógico e/ou nos impedimentos legais, conforme estabelece o artigo 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011;

V – Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de PEB I, PEB II, PDI e Professor Adjunto I para efetivação, se houver vagas para ingresso, obedecida à ordem de classificação à admissão.

VI – Admissão por tempo determinado – utilizando-se a lista de candidatos aprovados nos Processos Seletivos de PEB I, PEB II e Professor Adjunto I para substituição dos titulares de empregos nos impedimentos legais.

§ 2º - No decorrer do ano letivo a atribuição de classes e aulas será realizada conforme cronograma descrito no art. 14 parágrafo único, na seguinte conformidade:

I – Titular de emprego da Rede Municipal do campo de atuação da atribuição, observados os limites de jornadas;

II – Admissão por Tempo Determinado, utilizando-se a lista remanescente de candidatos aprovados em Processo Seletivo, obedecida à ordem de classificação.

§ 3º - O professor somente poderá desistir das aulas atribuídas nas seguintes hipóteses:

I – para aumento da carga horária ou manutenção da mesma em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;

II – para deixar classes ou aulas atribuídas em substituição para assumir classes ou aulas livres.

§ 4º - Não será permitido ao docente, após a atribuição de carga suplementar de trabalho, desistir das mesmas durante o ano letivo, salvo quando comprovada a necessidade da desistência, após análise da comissão de atribuição de aulas, ficando o professor impedido de participar das demais atribuições que ocorrerem durante o ano letivo.

**Art. 9º** - O aumento da carga horária, resultante da atribuição de classes ou de aulas ao docente que se encontre em licença ou em afastamentos previstos em legislação, somente se concretizará, para todos os fins, na efetiva assunção do exercício das classes ou das aulas atribuídas.

**Art. 10** - Os docentes contratados por tempo determinado poderão exercer docência em classes ou aulas distintas da atribuição inicial, desde que habilitados.

Parágrafo Único - A retribuição pecuniária dos docentes contratados por prazo determinado, em qualquer hipótese, será calculada com base no nível inicial da escala de vencimentos das classes e/ou aulas a serem atribuídas.

**Art. 11** - No caso de fusão de classes e/ou aulas no decorrer do ano, a classe será atribuída ao docente titular de emprego melhor classificado.

§ 1º - Se houver necessidade de redução de classes e/ou de aulas o docente titular será transferido para outra unidade escolar que o comporte.

§ 2º - Sempre que houver necessidade de atendimento ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes para a redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

**Art. 12** - O professor contratado por tempo determinado ao qual tenham sido atribuídas classes ou aulas, que não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de aula subsequente à atribuição, terá anulada a atribuição, ficando impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

**Art. 13** - Quando a atribuição implicar em acumulação de empregos, cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem.

Parágrafo Único: Quando, na data da atribuição, o docente que acumular, não puder apresentar a declaração de que trata o caput, a mesma deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação até o dia 27 de janeiro de 2017, ou no prazo de 15 dias nos demais casos, desde que devidamente justificada a impossibilidade.

**Art. 14** - Os docentes serão convocados para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Parágrafo Único: No decorrer do ano letivo, as atribuições, quando necessárias, serão realizadas às quartas-feiras, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação - Centro Administrativo Municipal, sendo que as convocações serão publicadas através de Editais, no site da Prefeitura ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 15** - O docente candidato que não puder comparecer e participar do processo de atribuição de classes ou aulas poderá se fazer representar através de instrumento legal devidamente registrado.

**Art. 16** - O docente candidato à admissão por tempo determinado que não comparecer ao processo de atribuição e nem se fizer representar por procuração legal, ou ainda que, estando presente, recusar-se à classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado como desistência do emprego temporário, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

§ 1º - A contratação temporária de docentes observará as listas de classificação do processo seletivo.

§ 2º - As listas de classificação de que trata o parágrafo anterior serão utilizadas, a cada ano letivo, conforme a data de vigência, a partir de seu início, independentemente da utilização das listas no ano anterior.

**Art. 17** - O docente poderá constituir carga suplementar de trabalho, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar nº 178/2011, sendo obrigatoriamente obedecida a seguinte ordem para atribuição:

I – primeiramente com aulas de seu campo de atuação, ainda que referentes a

projetos ou reforço escolar;

II – não havendo aulas nas condições do inciso anterior, com aulas de outros campos de atuação, desde que o docente possua habilitação.

Parágrafo único: No caso do inciso I a remuneração da carga suplementar far-se-á pelo valor da hora-aula da faixa e nível salarial de enquadramento do docente e, no caso do inciso II, pelo valor da hora-aula do nível inicial da escala de vencimentos, na faixa relativa ao campo de atuação diverso.

**Art. 18** – Os titulares de empregos da Rede Municipal que forem considerados excedentes / adidos poderão ser designados em substituição a titulares de empregos que estejam afastados.

§ 1º - A designação vigorará apenas para o ano letivo ou enquanto durar o afastamento do titular da classe.

§ 2º - Havendo retorno do titular da classe, para atendimento ao titular de emprego excedente/adido deverá ser aplicada à ordem inversa de classificação dos docentes, para redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 3º - Em caso de abertura de novas classes durante o ano letivo, estas serão automaticamente, atribuídas aos professores excedentes / adidos respeitando a classificação na atribuição e na inexistência destes serão oferecidas para admissão em tempo determinado aos candidatos remanescentes classificados no Processo Seletivo observando a ordem de classificação.

**Art. 19** - Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 20** – Cabe ao Diretor (a) de Escola convocar os docentes afastados a qualquer título para participar do processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas.

**Art. 21** - Compete à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes e as aulas, aos titulares de emprego, respeitando a classificação dos docentes.

§ 1º - A atribuição das turmas, classes e/ou aulas para os docentes será feita de forma criteriosa, levando-se em conta:

I – a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;

II – experiência e reconhecimento social da atuação do docente em determinada série ou turma;

§ 2º - Será atribuída compulsoriamente ao Titular de Emprego que não comparecer e não se fizer representar legalmente, classe e/ou aulas a critério da Secretária Municipal de Educação.

§ 3º - A participação do titular de emprego de Professor Adjunto I no processo de atribuição não implica a fixação de seu local de trabalho, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação e sujeito a atuar nas unidades escolares em que o interesse público o exigir, conforme estabelece o artigo 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011. Sendo a unidade escolar em que o docente estiver atuando, responsável pelas documentações e controle de frequência do profissional.

§ 4º - Na atribuição dos PEB II, para fins de constituição de jornada, o docente deverá escolher obedecendo a carga horária de acordo com a opção informada no ato da inscrição.

§ 5º - Na hipótese das classes/aulas disponíveis na disciplina dos PEB-II forem inferiores para atender a opção de carga horária informada no ato da inscrição, conforme estabelecida no parágrafo 4º, far-se-á, inicialmente, a atribuição da jornada mínima de trabalho. Havendo aulas vagas, as mesmas serão oferecidas, posteriormente, aos PEB II, a fim de complementação de jornada.

**Art. 22** – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classe e aulas deverão ter por base esta Instrução Normativa, portarias, editais e comunicados que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

**Art. 23** - Ao candidato classificado em processo seletivo para fins de contratação por prazo determinado que se encontre em período correspondente ao do gozo de licença-maternidade, comprovado por meio de atestado médico, é assegurada a participação no processo de atribuição de classes/aulas, observada a sua ordem de classificação.

§ 1º – Verificando-se que a classe/aulas disponível para atribuição requeira a contratação do candidato por período superior ao restante de sua licença-maternidade, haverá a atribuição da respectiva classe/aulas, cabendo ao docente a assunção da mesma imediatamente após o término da licença.

§ 2º - Verificando-se que a classe/aulas disponível para atribuição requeira a contratação do candidato por período inferior ao restante de sua licença-maternidade, ser-lhe-á garantido apenas a vaga no processo seletivo.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, o docente terá preferência na atribuição de classe/aulas que surgirem após o término de sua licença-maternidade.

§ 4º - Em qualquer hipótese prevista neste artigo, a contratação do docente somente será formalizada após o término da licença-maternidade, ocasião em que o docente estará apto ao exercício da função, fazendo jus aos benefícios pecuniários decorrentes da contratação a partir desta.

**Art. 24** – Fica o titular de emprego das classes de docentes lotados na unidade escolar a que pertencer a classe atribuída, sendo aquela considerada como sede de controle de frequência para o ano letivo de 2017.

**Art. 25** - O processo de atribuição, que obedecerá aos quadros homologados pela Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

De 01 a 05/12/2016 – Inscrição de docentes e entrega dos Projetos.

De 01 a 05/12/2016 – Termo de concordância dos professores titulares de cargo do Estado, para permanecerem ou não afastados junto ao Convênio Parceria Estado Município. Local: Sede do professor no ano de 2016.

Horário: 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

Dia 06/12/2016 – Os diretores deverão enviar até às 12h00 os Projetos e as planilhas de inscrições com classificação para a Secretaria Municipal de Educação, para elaboração de lista única em nível de Município.

Dia 12/12/2016 – Divulgação e afixação da lista de classificação de professores.

Dia 13/12/2016 – Interposição de recursos, que deverão ser encaminhados à Comissão de Atribuição, diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

Dia 14/12/2016 até as 12h00 – Decisão dos recursos interpostos.

Dia 15/12/2016 após as 13h00 – Afixação da classificação final nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 26** – A atribuição de classes e aulas a que se refere a presente Instrução Normativa será realizada, por fases, conforme segue:

I - 1ª fase - 16/12/2016 às 08h00 na Sala dos Conselhos localada na Prefeitura Municipal: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil – atribuição de classes aos titulares de emprego para o ano letivo de 2017, realizada pela Comissão de Atribuição de Aulas, seguindo a ordem de classificação, ouvida a Secretária Municipal de Educação, tendo como parâmetro o perfil dos professores e a clientela a ser atendida. Serão atribuídos 02 (dois) PDI para cada classe de Maternal I e Maternal 2 para atuação em turno distinto (manhã e tarde) e 01 (um) PDI para cada classe de Berçário I e Berçário 2 para atuação em turno manhã ou tarde.

II – 2ª fase - imediatamente após o encerramento da 1ª fase, na Sala dos Conselhos localada na Prefeitura Municipal: PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil que se encontrar excedente/adido para exercício em substituição a titulares de emprego designados na função de Suporte Pedagógico e/ou nos impedimentos legais, já constatados na referida data.

Parágrafo único – Os docentes que se encontrarem excedentes ficarão lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuar nas unidades escolares em que o interesse público exigir, conforme artigo 55 da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011. Sendo a unidade escolar em que o docente estiver atuando, responsável pelas documentações e controle de frequência do profissional.

III – 3ª fase - 19/12/2016, às 8h30min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: PEB I – atribuição das salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e

Salas de Projetos das escolas de Ensino Integral (CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino, EM Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira, EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho).

IV – 4ª fase - 19/12/2016, às 9h00min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: PEB I - atribuição de classes e/ou aulas aos professores atuantes na Rede Municipal de Ensino (professores municipais e estaduais) obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º desta Instrução Normativa.

V – 5ª fase - 19/12/2016, às 14h30min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: PEB I que se encontrar excedente/adido para fins de constituição de Jornada e atribuição de classes / aulas.

VI – 6ª fase - 19/12/2016, às 15h30min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Arte para constituição de jornada aos professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º desta Instrução Normativa.

VII – 7ª fase - imediatamente após o encerramento da 6ª fase, na Secretaria Municipal de Educação: PEB II de Arte para fins de completar jornada e/ou constituir carga suplementar de trabalho.

VIII – 8ª fase - 20/12/2016, às 8h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação: PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Inglês para constituição de jornada aos professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º desta Instrução Normativa.

IX – 9ª fase – imediatamente após o encerramento da 8ª fase, na Secretaria Municipal de Educação: PEB II de Inglês para fins de completar jornada e/ou constituir carga suplementar de trabalho.

X – 10ª fase – 20/12/2016, às 9h30min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Educação Física para constituição de jornada aos professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º desta Instrução Normativa.

XI – 11ª fase - imediatamente após o encerramento da 10ª fase no Auditório do Centro Administrativo: PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina Educação Física, para fins de completar jornada e/ou constituir carga suplementar de trabalho.

XII – 12ª fase - 21/12/2016, às 15h00min no Auditório do Centro Administrativo Municipal: Professor Adjunto I – atribuição de classe/aulas para atuação inicial no ano letivo de 2017, para exercício em substituição a titulares de emprego (PEB I, PEB II - Arte e Educação Física e PDI) designados na função de Suporte Pedagógico e/ou nos impedimentos legais, já constatados na referida data.

XIII – 13ª fase – imediatamente após o encerramento da 12ª fase, o Professor Adjunto I que se encontrar excedente, escolherá uma escola para controle de frequência, onde permanecerá alocado, sujeito às determinações do parágrafo 3º do artigo 21 desta Instrução Normativa e conforme estabelece o artigo 55 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011.

**Art. 27** – A Secretaria Municipal de Educação, amparada na cláusula segunda do Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro, autorizado por lei municipal, continuará cedendo professores para a “APAE”, os quais deverão cumprir horários e calendário da respectiva instituição, resguardando a jornada de 30 h/a, conforme disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar nº 178/2011, que reorganizou o Plano de Carreira e Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro.

**Art. 28** - Aos docentes que forem atribuídos os projetos das salas de período Integral, nas seguintes unidades escolares: CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino, EM Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira e EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho bem como as salas de AEE e APAE diante das especificidades desses atendimentos assinarão termo de compromisso.

**Art. 29** - Ao docente para o qual forem atribuídas salas do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental subsiste o dever de, em virtude da adesão do município de Socorro ao Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, desempenhar todas as atribuições necessárias ao cumprimento dos objetivos do referido programa, assinando termo de compromisso no ato da atribuição.

**Art. 30** – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas composta pelos membros:

I – Celia Maria Monti Viam Rocha, RG 6.326.684-2

II – Denise Aparecida Sartori Gonçalves, RG 11.126.678-6

III – Patrícia Aparecida Oliani de Toledo, RG 20.011.283

IV – Elenice Brindo da Cruz, RG 11.126.776-6

V – Nielsen Carvalho de Lima, RG 23.353.572-X

VI – Fernanda Aparecida de Lima, RG 33.730.025-2

VII – Edna Aparecida Miranda Rodrigues, RG 34.432.034-0

**Art. 31** – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 23 de novembro de 2016.

**Celia Maria Monti Viam Rocha**  
Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO SME Nº 01 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR, FÉRIAS E RECESSO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS PARA O ANO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 72, inciso V e Lei Complementar 197/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o calendário escolar às demandas da Prefeitura Municipal de Socorro

**CONSIDERANDO** o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

**CONSIDERANDO** o artigo 66 da Lei Complementar Municipal 171/2011

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização de vida funcional de professores e funcionários **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O calendário escolar para 2017 deverá obedecer os requisitos abaixo:  
I-As férias regulamentares de professores e funcionários serão gozadas no período de **30/06/17 a 29/07/17.**

II- O recesso escolar será concedido no período de **19/12/16 a 15/01/17** para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental e de **21/12/16 a 15/01/17** para professores das creches.

III- O recesso dos funcionários de todas as Unidades Escolares será de **23/12/16 a 08/01/2017.**

IV- Início das aulas para os alunos:  
a) Fundamental e Infantil: **30/01/2017;**  
b) Creches: **16/01/2017.**

**Art. 2º** Os professores e funcionários que irão completar o segundo período aquisitivo antes do mês de julho/2017, gozarão trinta (30) dias de férias de 04/01/17 a 02/02/2017, para regularização da vida funcional, e trinta (30) dias de férias no mês de julho/2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CELIA MARIA MONTIVIAM ROCHA**  
RG. 6.326.684 – 2  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## CMDCA

### Resolução CMDCA nº 001/2016

*Atesta a regularidade de inscrição de entidade junto ao CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição das entidades junto ao CMDCA; Resolve:

**Art. 1º** atestar que as entidades;

Rede Aprendiz, CNPJ nº 14.878.686/0001-22, situado na Rua Poeta Pascoal Granato, 50 – Casa Transitória – Bairro São Bento, Cidade de Socorro/SP – CEP 13960-000 encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 08.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO**, CNPJ 49.593.825/0001-56, situada a Rua Joana Reginato Sartori, nº 110 Bairro Jd. Jussara, na cidade de Socorro/SP CEP 139600-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 07

**CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO**, CNPJ nº 46.444.170/0001-66, situada a Rua Jose Maria de Faria, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Socorro/SP, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 04

**LAR DOM BOSCO**, CNPJ nº 71.265.367/0001-85, situado na rua situado na Rua Poeta Pascoal Granato, nº 320 – Bairro São Bento, Cidade de Socorro/SP – CEP 13960-000 encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 03.

**Art. 2º** esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Socorro 21 de novembro de 2016.

**Gilberto Gallo**  
Presidente do CMDA

### Resolução CMDCA nº 002/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863/99 e alterações, em atendimento às deliberações da Sessão Plenária de 08 de março de 2012; RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer nova numeração de registro às entidades que possuem programas inscritos junto ao CMDCA.

**Art. 2º** A numeração de registro da entidade/programa passa a ser a seguinte:

Entidade/Programa Novo Número de Registro  
ESTANCIA FUTEBOL CLUBE - 09

**Art. 3º** O estabelecimento do novo número de registro não supre a necessidade do processo de renovação dos programas anteriormente inscritos que estejam com a data de validade da inscrição expirada.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro 21 de novembro de 2016

**Gilberto Gallo**  
Presidente do CMDCA

### Resolução CMDCA nº 003/2016

*Atesta a regularidade de inscrição de entidade junto ao CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição das entidades junto ao CMDCA; Resolve:

**Art. 1º** atestar que a entidade; ESTANCIA FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 13.093.476/0001-66, situado a Rua Amazonas nº 100, Jd. Santa Cruz, cidade de Socorro/SP- CEP 13960-000 encontra-se até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, sob o nº 09.

**Art. 2º** esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Socorro 21 de novembro de 2016

**Gilberto Gallo**  
Presidente do CMDCA

## Finanças

### Análise da Receita

Período= 03/10/2016 a 31/10/2016

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	372.378,17
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	81.977,09
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	44.332,82
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.286,31
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV *INTER V	115.084,07
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	257.692,49
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.391,83
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	40.957,40
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	5.486,74
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	7.761,49
12	TAXA LIC EXECUCAO DE OBRAS	9.168,11
13	TX UTILIZAÇÃO DE AREA DOMINIO PUBLICO	31.639,49
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	4.316,31
16	TAXA LIC EXEC ARR/LOTEAM/TERR	1.401,49
17	TAXA ESTC VIC (ZONA AZUL)	4,01
18	TX DE CEMITÉRIOS	3.794,55
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.263,67
22	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	50.085,55
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	6.414,38
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	25.079,28
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	14.395,51
29	REM DEP BANC - CIDE	4,17
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	24.589,03
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	25.222,69
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.511.550,67
104	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-302.310,12
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	111.114,57
105	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-22.222,90
37	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	1.851,68
38	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO	17.691,06
39	CONVENIO PAB	80.790,67
41	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	48.520,00
42	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	67.356,05
43	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	71.714,00
44	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
46	PROG. FARMACIA BASICA	9.402,13
47	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	233.826,78
49	PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.460,00
50	RECURSO FEDERAL - SAMU	13.125,00
52	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	20.000,00
53	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	139.817,30
55	TRANSF FNDE - PNAE	51.612,00
56	CONVENIO PNATE	24.895,03
57	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	6.169,84
106	(-) DED TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.233,96
59	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.214.843,96
107	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-242.968,78
60	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	140.314,37
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-28.062,90
61	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	8.920,54
109	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IP	-1.784,11
62	COTA PARTE CONTRIB. INTERV.DOMINIO ECONOMICO	143,30
63	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	3.927,95
66	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	857.432,44
71	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	284.450,00
73	SEADS Progr.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	88.454,61
75	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	4.010,33
76	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	443,12
77	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	16.846,16
78	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	2.782,70
79	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	1.413,10
81	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.109,27
83	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	17.152,62
86	DIVIDA ATIVA DE IPTU	37.471,95
87	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	9.398,14
88	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	2.333,44
89	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	5.543,73
90	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.198,84
91	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6.006,47
92	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PMAT	183.905,67
127	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	29.614,24
126	PAV.ASFALTICA NO MUNICIPIO	75.238,50
123	PAV.ASFALTICA NO MUNICIPIO - BAIRRO NOGUEIRAS	50.159,00
102	OBRAS DADE	310.542,71
122	RECAP. DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO - DADE	570.835,10

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

6.901.837,92



Acesse e interaja:  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)  
[www.facebook.com/prefeitura.socorro](https://www.facebook.com/prefeitura.socorro)



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
 PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>13.665.521,18</b>	<b>15,41</b>	<b>73.210.578,76</b>	<b>82,54</b>	<b>15.489.421,24</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>80.195.000,00</b>	<b>80.195.000,00</b>	<b>12.060.150,19</b>	<b>15,04</b>	<b>68.287.723,34</b>	<b>85,15</b>	<b>11.907.276,66</b>
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>18.144.990,00</b>	<b>18.144.990,00</b>	<b>2.058.757,32</b>	<b>11,35</b>	<b>15.252.506,59</b>	<b>84,06</b>	<b>2.892.483,41</b>
IMPOSTOS	16.565.670,00	16.565.670,00	1.854.863,75	11,20	13.975.433,65	84,36	2.590.236,35
TAXAS	1.579.320,00	1.579.320,00	203.893,57	12,91	1.277.072,94	80,86	302.247,06
<b>RECEITA DE CONTRIBUICAO</b>	<b>624.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>99.987,25</b>	<b>16,02</b>	<b>522.063,84</b>	<b>83,66</b>	<b>101.936,16</b>
CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	624.000,00	624.000,00	99.987,25	16,02	522.063,84	83,66	101.936,16
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>623.920,00</b>	<b>623.920,00</b>	<b>211.607,22</b>	<b>33,92</b>	<b>1.105.837,33</b>	<b>177,24</b>	<b>(481.917,33)</b>
RECEITAS IMOBILIARIAS	12.720,00	12.720,00	11,10	0,09	12.914,25	101,53	(194,25)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	610.200,00	610.200,00	211.596,12	34,68	1.092.923,08	179,11	(482.723,08)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>58.531.470,00</b>	<b>58.531.470,00</b>	<b>8.437.703,73</b>	<b>14,42</b>	<b>48.338.398,46</b>	<b>82,59</b>	<b>10.193.071,54</b>
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	55.383.870,00	55.383.870,00	7.761.408,32	14,01	45.666.622,75	82,45	9.717.247,25
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.147.600,00	3.147.600,00	676.295,41	21,49	2.671.775,71	84,88	475.824,29
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.270.620,00</b>	<b>2.270.620,00</b>	<b>1.252.094,67</b>	<b>55,14</b>	<b>3.068.917,12</b>	<b>135,16</b>	<b>(798.297,12)</b>
MULTA JUROS FORA DO PRAZO	558.620,00	558.620,00	96.116,98	17,21	456.581,99	81,73	102.038,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.421.000,00	1.421.000,00	138.738,83	9,76	969.817,87	68,25	451.182,13
RECEITAS DIVERSAS	290.000,00	290.000,00	1.017.238,86	350,77	1.642.517,26	566,39	(1.352.517,26)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.505.000,00</b>	<b>8.505.000,00</b>	<b>1.605.370,99</b>	<b>18,88</b>	<b>4.922.855,42</b>	<b>57,88</b>	<b>3.582.144,58</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>568.981,44</b>	<b>27,09</b>	<b>966.016,40</b>	<b>46,00</b>	<b>1.133.983,60</b>
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.100.000,00	2.100.000,00	568.981,44	27,09	966.016,40	46,00	1.133.983,60
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.286,67</b>	<b>572,87</b>	<b>(47.286,67)</b>
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	57.286,67	572,87	(47.286,67)
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.395.000,00</b>	<b>6.395.000,00</b>	<b>1.036.389,55</b>	<b>16,21</b>	<b>3.899.552,35</b>	<b>60,98</b>	<b>2.495.447,65</b>
TRANSF.DE CONVENIOS	6.395.000,00	6.395.000,00	1.036.389,55	16,21	3.899.552,35	60,98	2.495.447,65
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>13.665.521,18</b>	<b>15,41</b>	<b>73.210.578,76</b>	<b>82,54</b>	<b>15.489.421,24</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>13.665.521,18</b>	<b>15,41</b>	<b>73.210.578,76</b>	<b>82,54</b>	<b>15.489.421,24</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>13.665.521,18</b>	<b>15,41</b>	<b>73.210.578,76</b>	<b>82,54</b>	<b>15.489.421,24</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>		<b>1.375.490,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.375.490,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	1.375.490,30	-	-	1.375.490,30	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
 PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	Até o Bimestre		NO BIMESTRE (h)	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>86.400.000,00</b>	<b>94.841.786,86</b>	<b>12.655.584,69</b>	<b>77.507.783,83</b>	<b>17.334.003,03</b>	<b>14.247.546,07</b>	<b>67.309.482,82</b>	<b>27.532.304,04</b>	<b>61.338.651,57</b>	<b>10.198.301,01</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.459.783,80</b>	<b>78.649.349,17</b>	<b>10.939.317,07</b>	<b>67.183.769,31</b>	<b>11.465.579,86</b>	<b>13.444.459,91</b>	<b>64.024.597,16</b>	<b>14.624.752,01</b>	<b>58.733.212,83</b>	<b>3.159.172,15</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.696.554,23	37.286.451,42	6.000.757,28	30.494.814,66	6.791.636,76	6.000.757,28	30.494.814,66	6.791.636,76	27.572.184,61	0,00
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	10.800,00	30.800,00	15.263,83	27.691,00	3.109,00	15.263,83	27.691,00	3.109,00	27.691,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.752.429,57	41.332.097,75	4.923.295,96	36.661.263,65	4.670.834,10	7.428.438,80	33.502.091,50	7.830.006,25	31.133.337,22	3.159.172,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.165.216,20</b>	<b>14.417.437,69</b>	<b>1.716.267,62</b>	<b>10.324.014,52</b>	<b>4.093.423,17</b>	<b>803.086,16</b>	<b>3.284.885,66</b>	<b>11.132.552,03</b>	<b>2.605.438,74</b>	<b>7.039.128,86</b>
INVESTIMENTOS	9.154.216,20	14.413.437,69	1.716.267,62	10.324.014,52	4.089.423,17	803.086,16	3.284.885,66	11.128.552,03	2.605.438,74	7.039.128,86
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	11.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>86.400.000,00</b>	<b>94.841.786,86</b>	<b>12.655.584,69</b>	<b>77.507.783,83</b>	<b>17.334.003,03</b>	<b>14.247.546,07</b>	<b>67.309.482,82</b>	<b>27.532.304,04</b>	<b>61.338.651,57</b>	<b>10.198.301,01</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>86.400.000,00</b>	<b>94.841.786,86</b>	<b>12.655.584,69</b>	<b>77.507.783,83</b>	<b>17.334.003,03</b>	<b>14.247.546,07</b>	<b>67.309.482,82</b>	<b>27.532.304,04</b>	<b>61.338.651,57</b>	<b>10.198.301,01</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.901.095,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>86.400.000,00</b>	<b>94.841.786,86</b>	<b>12.655.584,69</b>	<b>77.507.783,83</b>	<b>17.334.003,03</b>	<b>-</b>	<b>73.210.578,76</b>	<b>-</b>	<b>61.338.651,57</b>	<b>77.507.783,83</b>



MUNICÍPIO DE SOCORRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>97.141.786,88</b>	<b>13.038.914,69</b>	<b>79.424.433,83</b>	<b>100,00</b>	<b>17.717.353,03</b>	<b>14.630.876,07</b>	<b>69.226.132,82</b>	<b>100,00</b>	<b>27.915.654,04</b>	<b>10.198.301,01</b>
<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>8.727.901,40</b>	<b>8.894.998,96</b>	<b>1.157.742,09</b>	<b>6.654.417,68</b>	<b>8,38</b>	<b>2.240.581,28</b>	<b>1.324.173,26</b>	<b>5.555.395,57</b>	<b>8,02</b>	<b>3.339.603,39</b>	<b>1.099.022,11</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	658.171,40	658.171,40	172.396,12	503.891,54	0,63	154.279,86	163.025,19	473.336,94	0,68	184.834,46	30.554,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.285.613,00	4.249.998,56	591.418,28	3.753.772,14	4,73	496.226,42	713.467,78	3.485.504,10	5,03	764.494,46	268.268,04
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	694.050,00	979.538,00	60.379,69	853.210,27	1,07	126.327,73	232.718,20	734.512,08	1,06	245.025,92	118.698,19
CONTROLE INTERNO	34.052,00	5.526,00	0,00	280,00	0,00	5.246,00	0,00	280,00	0,00	5.246,00	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.821.658,00	2.717.908,00	292.437,12	1.283.333,74	1,62	1.434.574,26	167.351,09	637.820,83	0,92	2.080.087,17	645.512,91
COMUNICACAO SOCIAL	234.357,00	263.857,00	41.110,88	259.929,99	0,33	23.927,01	47.611,00	223.941,62	0,32	59.915,38	35.988,37
<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>3.305.795,00</b>	<b>3.305.795,00</b>	<b>441.449,52</b>	<b>2.415.114,75</b>	<b>3,04</b>	<b>890.680,25</b>	<b>395.594,19</b>	<b>2.339.226,85</b>	<b>3,38</b>	<b>966.568,15</b>	<b>75.887,90</b>
POLICIAMENTO	3.305.795,00	3.305.795,00	441.449,52	2.415.114,75	3,04	890.680,25	395.594,19	2.339.226,85	3,38	966.568,15	75.887,90
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.798.576,50</b>	<b>2.840.645,69</b>	<b>434.921,37</b>	<b>2.185.779,31</b>	<b>2,75</b>	<b>654.866,38</b>	<b>496.205,24</b>	<b>2.069.431,48</b>	<b>2,99</b>	<b>771.214,21</b>	<b>116.347,83</b>
ASSISTENCIA AO IDOSO	240.247,80	161.777,80	19.202,50	105.196,27	0,13	56.581,53	19.175,62	102.152,51	0,15	59.625,29	3.043,76
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	124.038,13	124.038,13	0,00	156,76	0,00	123.881,37	0,00	156,76	0,00	123.881,37	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	627.041,57	726.451,57	154.867,92	638.988,64	0,80	87.462,93	158.881,21	610.301,34	0,88	116.150,23	28.687,30
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.807.249,00	1.828.378,19	260.850,95	1.441.437,64	1,81	386.940,55	318.148,41	1.356.820,87	1,96	471.557,32	84.616,77
<b>SAUDE</b>	<b>24.031.801,50</b>	<b>25.448.893,50</b>	<b>3.962.200,58</b>	<b>21.381.020,50</b>	<b>26,92</b>	<b>4.067.873,00</b>	<b>4.004.463,05</b>	<b>20.138.224,83</b>	<b>29,09</b>	<b>5.310.668,67</b>	<b>1.242.795,67</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.813,00	712.991,97	102.736,30	545.974,36	0,69	167.017,61	113.279,43	465.968,45	0,67	247.023,52	80.005,91
ATENCAO BASICA	11.644.430,70	12.561.072,70	2.023.366,73	10.695.317,25	13,47	1.865.755,45	2.027.833,81	9.607.626,75	13,88	2.953.445,95	1.087.690,50
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI	10.866.216,89	11.069.666,89	1.727.009,22	9.327.174,75	11,74	1.742.492,14	1.737.176,03	9.317.977,80	13,46	1.751.689,09	9.196,95
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	237.472,00	355.472,00	0,00	314.481,45	0,40	40.990,55	28.530,00	281.120,65	0,41	74.351,35	33.360,80
VIGILANCIA SANITARIA	358.371,84	391.235,84	63.386,75	248.865,36	0,31	142.370,48	54.088,09	234.597,13	0,34	156.638,71	14.268,23
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	300.497,07	358.454,10	45.701,58	249.207,33	0,31	109.246,77	43.555,69	230.934,05	0,33	127.520,05	18.273,28
<b>EDUCACAO</b>	<b>27.504.733,90</b>	<b>29.518.375,65</b>	<b>4.359.139,30</b>	<b>25.087.194,34</b>	<b>31,59</b>	<b>4.431.181,31</b>	<b>4.884.797,95</b>	<b>21.866.299,03</b>	<b>31,59</b>	<b>7.652.076,62</b>	<b>3.220.895,31</b>
MAT CONSUMO - ALIM NUTRICAO	3.787.000,00	3.787.000,00	(88.922,43)	3.680.640,07	4,63	106.359,93	933.402,73	2.998.562,83	4,33	788.437,17	682.077,24
ENSINO FUNDAMENTAL	14.007.469,34	14.519.039,93	1.236.596,04	12.887.352,20	16,23	1.631.687,73	2.047.385,45	11.774.500,58	17,01	2.744.539,35	1.112.851,62
ENSINO PROFISSIONAL	175.457,90	169.490,90	36.447,54	157.173,88	0,20	12.317,02	38.383,54	157.173,88	0,23	12.317,02	0,00
ENSINO SUPERIOR	318.000,00	423.000,00	84.711,72	327.027,48	0,41	95.972,52	96.231,72	315.507,48	0,46	107.492,52	11.520,00
EDUCACAO INFANTIL	8.953.030,66	10.356.068,82	3.058.611,90	7.870.337,86	9,91	2.485.730,96	1.737.699,98	6.455.891,41	9,33	3.900.177,41	1.414.446,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.445,00	54.445,00	8.164,36	43.542,42	0,05	10.902,58	8.164,36	43.542,42	0,06	10.902,58	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	209.331,00	209.331,00	23.530,17	121.120,43	0,15	88.210,57	23.530,17	121.120,43	0,17	88.210,57	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.477.918,00</b>	<b>1.761.893,00</b>	<b>77.338,10</b>	<b>1.716.273,30</b>	<b>2,16</b>	<b>45.619,70</b>	<b>115.162,86</b>	<b>1.691.812,10</b>	<b>2,44</b>	<b>70.080,90</b>	<b>24.461,20</b>
DIFUSAO CULTURAL	1.477.918,00	1.761.893,00	77.338,10	1.716.273,30	2,16	45.619,70	115.162,86	1.691.812,10	2,44	70.080,90	24.461,20
<b>URBANISMO</b>	<b>7.169.569,91</b>	<b>8.745.865,04</b>	<b>1.058.510,65</b>	<b>7.692.691,17</b>	<b>9,69</b>	<b>1.053.173,87</b>	<b>1.494.625,32</b>	<b>6.621.011,33</b>	<b>9,56</b>	<b>2.124.853,71</b>	<b>1.071.679,84</b>
SERVICOS URBANOS	7.169.569,91	8.745.865,04	1.058.510,65	7.692.691,17	9,69	1.053.173,87	1.494.625,32	6.621.011,33	9,56	2.124.853,71	1.071.679,84
<b>HABITACAO</b>	<b>189.902,00</b>	<b>176.902,00</b>	<b>9.331,63</b>	<b>62.881,11</b>	<b>0,08</b>	<b>114.020,89</b>	<b>11.735,37</b>	<b>60.511,77</b>	<b>0,09</b>	<b>116.390,23</b>	<b>2.369,34</b>
HABITACAO URBANA	189.902,00	176.902,00	9.331,63	62.881,11	0,08	114.020,89	11.735,37	60.511,77	0,09	116.390,23	2.369,34
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>615.206,79</b>	<b>610.206,79</b>	<b>67.144,28</b>	<b>542.026,33</b>	<b>0,68</b>	<b>68.180,46</b>	<b>104.350,61</b>	<b>518.716,69</b>	<b>0,75</b>	<b>91.490,10</b>	<b>23.309,64</b>
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	615.206,79	610.206,79	67.144,28	542.026,33	0,68	68.180,46	104.350,61	518.716,69	0,75	91.490,10	23.309,64
<b>AGRICULTURA</b>	<b>284.979,00</b>	<b>292.641,10</b>	<b>54.208,12</b>	<b>269.896,87</b>	<b>0,34</b>	<b>22.744,23</b>	<b>45.694,83</b>	<b>255.158,02</b>	<b>0,37</b>	<b>37.483,08</b>	<b>14.738,85</b>
ABASTECIMENTO	284.979,00	292.641,10	54.208,12	269.896,87	0,34	22.744,23	45.694,83	255.158,02	0,37	37.483,08	14.738,85
<b>INDUSTRIA</b>	<b>310.126,00</b>	<b>311.226,00</b>	<b>28.409,82</b>	<b>181.500,01</b>	<b>0,23</b>	<b>129.725,99</b>	<b>37.562,52</b>	<b>172.206,06</b>	<b>0,25</b>	<b>139.019,94</b>	<b>9.293,95</b>
PROMOCAO INDUSTRIAL	310.126,00	311.226,00	28.409,82	181.500,01	0,23	129.725,99	37.562,52	172.206,06	0,25	139.019,94	9.293,95
<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>4.113.346,00</b>	<b>6.975.940,95</b>	<b>461.291,07</b>	<b>5.619.941,82</b>	<b>7,08</b>	<b>1.355.999,13</b>	<b>835.955,65</b>	<b>2.461.456,81</b>	<b>3,56</b>	<b>4.514.484,14</b>	<b>3.158.485,01</b>
TURISMO	4.113.346,00	6.975.940,95	461.291,07	5.619.941,82	7,08	1.355.999,13	835.955,65	2.461.456,81	3,56	4.514.484,14	3.158.485,01
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.755.462,00</b>	<b>2.776.900,40</b>	<b>404.667,78</b>	<b>2.477.799,63</b>	<b>3,12</b>	<b>299.100,77</b>	<b>354.370,75</b>	<b>2.368.996,29</b>	<b>3,42</b>	<b>407.904,11</b>	<b>108.803,34</b>
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.755.462,00	2.776.900,40	404.667,78	2.477.799,63	3,12	299.100,77	354.370,75	2.368.996,29	3,42	407.904,11	108.803,34
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>465.985,00</b>	<b>490.925,00</b>	<b>62.750,50</b>	<b>448.808,24</b>	<b>0,57</b>	<b>42.116,76</b>	<b>66.374,59</b>	<b>418.597,22</b>	<b>0,60</b>	<b>72.327,78</b>	<b>30.211,02</b>
DESPORTO COMUNITARIO	465.985,00	490.925,00	62.750,50	448.808,24	0,57	42.116,76	66.374,59	418.597,22	0,60	72.327,78	30.211,02
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>873.697,00</b>	<b>915.577,78</b>	<b>76.479,88</b>	<b>772.438,77</b>	<b>0,97</b>	<b>143.139,01</b>	<b>76.479,88</b>	<b>772.438,77</b>	<b>1,12</b>	<b>143.139,01</b>	<b>0,00</b>
SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	681.000,00	653.880,78	30.894,47	564.935,61	0,71	88.945,17	30.894,47	564.935,61	0,82	88.945,17	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.697,00	261.697,00	45.585,41	207.503,16	0,26	54.193,84	45.585,41	207.503,16	0,30	54.193,84	0,00
<b>TRANSFERENCIA</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>383.330,00</b>	<b>1.916.650,00</b>	<b>2,41</b>	<b>383.350,00</b>	<b>383.330,00</b>	<b>1.916.650,00</b>	<b>2,77</b>	<b>383.350,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERENCIA	2.300.000,00	2.300.000,00	383.330,00	1.916.650,00	2,41	383.350,00	383.330,00	1.916.650,00	2,77	383.350,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>88.700.000,00</b>	<b>97.141.786,88</b>	<b>13.038.914,69</b>	<b>79.424.433,83</b>	<b>100,00</b>	<b>17.717.353,03</b>	<b>14.630.876,07</b>	<b>69.226.132,82</b>	<b>100,00</b>	<b>27.915.654,04</b>	<b>10.198.301,01</b>

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

24/11/2016 15:20:24



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
 PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
 PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ Centavos PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16		
Receitas Correntes (I)	6.123.627,26	9.232.864,63	13.234.918,24	7.759.721,34	7.529.972,46	6.410.245,42	7.413.763,96	6.631.921,85	6.274.450,77	6.712.916,95	6.904.321,69	6.280.125,47	90.508.850,04	88.772.400,00
Receita Tributária	1.077.107,66	1.141.436,93	5.902.078,55	938.765,92	1.125.006,15	1.205.546,40	1.091.361,80	995.189,83	949.975,34	985.825,28	1.072.821,28	985.936,04	17.471.051,18	18.144.990,00
IPTU	502.252,84	487.281,51	5.438.616,60	537.151,84	473.455,98	467.722,80	448.883,39	446.964,86	479.576,90	467.568,91	475.512,26	454.355,26	10.679.343,15	10.998.170,00
IRRF	40.343,10	105.611,16	3.182,28	45.088,28	39.835,16	38.822,11	42.541,32	42.241,47	44.254,82	42.932,24	53.156,33	47.619,13	545.627,38	447.500,00
ITBI	173.664,30	194.964,71	182.554,09	105.817,52	151.953,76	76.423,05	216.939,77	126.615,18	108.192,96	114.937,67	197.436,85	115.084,07	1.764.583,93	1.620.000,00
ISS	269.786,42	254.744,04	247.937,80	214.756,74	264.819,21	272.592,74	233.242,05	260.943,07	238.101,39	245.903,96	254.007,36	257.692,49	3.014.527,27	3.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	91.061,00	98.835,51	29.787,80	35.951,54	194.942,04	349.985,70	149.755,27	118.425,25	79.849,27	114.482,50	92.708,48	111.185,09	1.466.969,45	1.579.320,00
Receita De Contribuicao	53.394,84	50.514,24	60.233,34	53.870,58	49.408,46	56.300,51	50.512,71	50.880,36	50.404,48	50.466,15	49.901,70	50.085,55	625.972,92	624.000,00
Receita Patrimonial	96.573,43	170.896,52	2.831,00	90.456,81	112.016,20	124.147,10	168.041,63	147.687,42	133.481,60	115.568,35	115.902,16	95.705,06	1.373.307,28	623.920,00
Transferencias Correntes	4.635.667,95	6.592.432,54	7.043.706,15	6.481.163,29	6.082.515,47	4.901.394,12	5.539.391,15	5.304.815,99	4.970.953,72	5.317.092,68	4.521.311,75	5.040.688,95	66.431.133,76	67.108.870,00
Cota-Parte do FPM	1.630.733,33	1.852.748,93	1.760.252,92	2.203.582,16	1.338.496,80	1.591.185,24	2.115.892,30	1.748.069,81	1.267.371,12	1.571.715,86	1.278.119,01	1.511.550,67	19.869.718,15	20.500.000,00
Cota-Parte do ITR	4.858,13	2.082,38	1.847,48	1.193,74	2.362,92	1.831,32	991,68	2.343,86	935,08	713,76	27.666,83	111.114,57	157.941,75	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.926,62	5.926,62	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	73.551,64	72.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.009.083,28	1.598.879,18	1.281.217,46	936.223,44	1.576.925,13	1.158.069,97	1.429.453,15	1.082.087,27	1.235.736,67	1.406.929,03	1.095.942,66	1.214.843,96	15.025.391,20	16.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	113.153,65	207.594,16	2.191.090,66	960.359,68	785.190,26	231.405,56	169.222,88	191.946,30	143.653,49	193.930,88	209.995,13	140.314,37	5.537.857,02	5.600.000,00
Transferências do FUNDEB	735.039,98	1.147.042,25	885.235,55	1.249.057,51	1.229.984,53	835.166,83	1.026.280,00	789.336,98	854.201,90	917.431,71	773.184,35	857.432,44	11.299.394,03	11.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.136.872,96	1.778.159,02	917.892,24	1.124.576,92	1.143.385,99	1.077.565,36	791.381,30	1.484.861,93	1.462.885,62	1.220.201,60	1.130.233,93	1.199.263,10	14.467.279,97	13.636.870,00
Outras Receitas Correntes	260.883,38	1.277.584,40	226.069,20	195.464,74	161.026,18	122.857,29	564.456,67	133.348,25	169.635,63	243.964,49	1.144.384,80	107.709,87	4.607.384,90	2.270.620,00
DEDUÇÕES (II)	554.708,76	735.340,02	1.050.832,34	823.256,51	743.503,88	599.320,80	746.323,58	607.310,34	532.256,36	637.534,03	525.714,20	598.582,77	8.154.683,59	8.577.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	554.708,76	735.340,02	1.050.832,34	823.256,51	743.503,88	599.320,80	746.323,58	607.310,34	532.256,36	637.534,03	525.714,20	598.582,77	8.154.683,59	8.577.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>5.568.918,50</b>	<b>8.497.524,61</b>	<b>12.184.085,90</b>	<b>6.936.464,83</b>	<b>6.786.468,58</b>	<b>5.810.924,62</b>	<b>6.667.440,38</b>	<b>6.024.611,51</b>	<b>5.742.194,41</b>	<b>6.075.382,92</b>	<b>6.378.607,49</b>	<b>5.681.542,70</b>	<b>82.354.166,45</b>	<b>80.195.000,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Emissão: 24/11/2016 15:21:05



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
 PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>773.274,96</b>	<b>869.479,54</b>	<b>1.438.460,98</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.488.714,67</b>	<b>13.834.012,51</b>	<b>12.105.160,97</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.923.843,61	13.669.899,74	11.937.524,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	191.449,36	191.449,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.435.128,94)	(27.336,59)	(23.812,82)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>(6.715.439,71)</b>	<b>(12.964.532,97)</b>	<b>(10.666.699,99)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	300.830,38	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>(7.016.270,09)</b>	<b>(12.964.532,97)</b>	<b>(10.666.699,99)</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2016 (c - a)
VALOR	2.297.832,98	(3.650.429,90)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Emissão: 24/11/2016 15:24:04



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
UG Consolidadora  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO



MUNICÍPIO DE SOCORRO  
PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVID. RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRA II	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENC. (II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
			DESPESAS PREVID. RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVID. INTRA-ORÇ. (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. INTRA-ORÇ. (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda. Unidade Responsável: UG Consolidadora. Emissão: 24/11/2016 15:23:35

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	79.585.860,00	67.194.800,26	63.647.432,82
Recetas Tributárias	18.144.990,00	15.252.506,59	14.154.858,32
IPTU	10.998.170,00	9.689.808,80	8.763.354,15
ISS	3.500.000,00	2.489.996,81	2.626.825,64
ITBI	1.620.000,00	1.395.954,92	1.235.349,15
IRRF	447.500,00	399.673,12	360.091,57
Outras Recetas Tributárias	1.579.320,00	1.277.072,94	1.169.237,81
Recetas de Contribuições	624.000,00	522.063,84	469.850,17
Outras Recetas de Contribuições	624.000,00	522.063,84	469.850,17
Receta Patrimonial Líquida	14.780,00	12.914,25	11.605,80
Receta Patrimonial	623.920,00	1.105.837,33	1.148.433,12
(-) Aplicações Financeiras	609.140,00	1.092.923,08	1.136.827,32
Transferências Correntes	58.531.470,00	48.338.398,46	46.450.098,93
FPM	16.300.000,00	13.108.988,93	13.117.896,34
ICMS	12.800.000,00	9.933.943,14	9.576.781,62
IPVA	4.480.000,00	4.172.609,48	3.879.045,61
Convênios	3.147.600,00	2.671.775,71	2.403.095,76
Outras Trans. Correntes	21.803.870,00	18.451.081,20	17.473.279,60
Demais Recetas Correntes	2.270.620,00	3.068.917,12	2.561.019,60
Divida Ativa	1.421.000,00	969.817,87	1.765.639,72
Diversas Recetas Correntes	849.620,00	2.099.099,25	795.379,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.505.000,00	4.922.855,42	3.950.988,99
Operações de Crédito (III)	2.100.000,00	966.016,40	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens (V)	10.000,00	57.286,67	0,00
Transferências de Capital	6.395.000,00	3.899.552,35	3.950.988,99
Convênios	6.395.000,00	3.899.552,35	3.950.988,99
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.395.000,00	3.899.552,35	3.950.988,99
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	85.980.860,00	71.094.352,61	67.598.421,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.649.349,17	67.183.769,31	64.486.070,27	64.024.597,16	60.608.546,22	3.159.172,15	3.877.524,05
Pessoal e Encargos Sociais	37.286.451,42	30.494.814,66	29.484.516,28	30.494.814,66	29.484.516,28	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida (IX)	30.800,00	27.891,00	997,04	27.691,00	997,04	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.332.097,75	36.661.263,65	35.000.556,95	33.502.091,50	31.123.032,90	3.159.172,15	3.877.524,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	78.618.549,17	67.156.078,31	64.485.073,23	63.996.906,16	60.607.549,18	3.159.172,15	3.877.524,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.417.437,69	10.324.014,52	8.769.487,23	3.284.885,66	3.822.752,36	7.039.128,86	4.946.734,87
Investimentos	14.413.437,69	10.324.014,52	8.769.487,23	3.284.885,66	3.822.752,36	7.039.128,86	4.946.734,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.413.437,69	10.324.014,52	8.769.487,23	3.284.885,66	3.822.752,36	7.039.128,86	4.946.734,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	94.806.986,86	77.480.092,83	73.254.560,46	67.281.791,82	64.430.301,54	10.198.301,01	8.824.258,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(8.826.126,86)	(6.385.740,22)	(5.656.138,65)	3.812.560,79	3.168.120,27		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							
VALOR CORRENTE							
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO AN							

## RESUMOS DE EDITAIS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**Processo N° 110/2016/PMES – Inexigibilidade N° 011/2016 – Chamamento Público N° 002/2016.** Objeto: **Chamamento público para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.** O recebimento dos envelopes, nos termos estabelecidos no edital, será até o dia 31 de Março de 2017, às 10 horas. Socorro, 23 de novembro de 2016.

**Processo N° 111/2016/PMES – Inexigibilidade N° 012/2016 – Chamamento Público N° 003/2016.** Objeto: **Chamamento público para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito.** O recebimento dos envelopes, nos termos estabelecidos no edital, será até o dia 31 de Março de 2017, às 10 horas. Socorro, 23 de novembro de 2016.

Os Editais completos serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br); no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura do Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de licitação

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO N° 144/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2014**

Edelson Cabral Teves, Prefeito do Município de Socorro em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o PROCESSO N° 144/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2014, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para reestruturação e uniformização da Guarda Civil Municipal, constando equipamentos de informática, rádios comunicadores, motocicletas, veículos de grande porte zero km, veículo mini-van zero km, eletroeletrônicos, equipamentos de segurança e uniformes, conforme convênio SICONV n° 793113/2013 projeto n° 068400/13 especificações descritas no anexo II – Termo de referência do edital, com fulcro Lei Federal de Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49 e, concedendo o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c”, da citada lei. Encaminhe o presente termo de revogação à Divisão de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis. Município de Socorro, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**EDELSON CABRAL TEVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

## EXTRATO TRIMESTRAL NOVEMBRO - 2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016 - PROCESSO 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene e limpeza e materiais descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

DCB COMERCIAL EIRELI ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário
2	60	Frasco	Cera líquida incolor a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000.	TOP CLEAN	R\$ 25,00
3	60	Frasco	Cera líquida a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000	TOP CLEAN	R\$ 25,00
4	200	Frasco	Limpa vidros de primeira qualidade, acondicionado em frasco plástico resistente de 750 ml, com bico dosador e tampa flip top. O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como: vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, pára-brisas e acrílicos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Deverá conter no rótulo do produto: indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do sac, responsável técnico, número do lote e validade.	TOP CLEAN	R\$ 6,50
7.	1500	Pacote	Papel interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC/SFI/CERFLOR ou outra certificação de mesmo escopo, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	SOFT-PAPER	R\$ 26,00

8.	380	Pacote	Saco para lixo - 70 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos compactados destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 70 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela I (nbr 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	DCB	R\$ 50,00
9	300	Pacote	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, pacotes com 100 unidades, medindo 95 x 105 x 0,14 micras, reforçado, 12,9 kg.	DCB	R\$ 88,00
10	500	Pacote	Papel interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC/SFI/CERFLOR ou outra certificação de mesmo escopo, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	SOFT-PAPER	R\$ 26,00
11	120	Pacote	Saco para lixo - 70 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos compactados destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 70 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela I (nbr 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	DCB	R\$ 50,00

## RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário
5	1000	Unidade	Esponja de banho, formato anatômico, embaladas individualmente, medindo: 12 x 9 x 4	PONJITA	R\$ 1,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2016 - PROCESSO N° 065/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2016.** Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue nos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.

## EMPRESA ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA 28701393812

Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
1	4.284	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	Genuína	R\$ 6,49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016 - PROCESSO N° 072/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2016 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

Diagnóstica Sorocaba Prod. Lab. Eireli - EPP						
Lote	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	N° do registro	Marca	Preço Unit
3	60	Caixa c/100	Agulha descartável para seringas com encaixe de rosca 25 x 7 mm (22G1)	10369460080	Labor/Shandong Weiga	R\$ 11,86
8	04	Kit 3 x 10ml	Amilase AA líquida, método cinético para determinação em soro, plasma ou urina, para semi-automação no Bioplus 2000 com validade mínima de 12 meses a partir do mês de recebimento	80027310202	Biotécnica	R\$ 119,75
9	15	Pct c/10	Avental descartável de mangas longas TAM: único uso na Sala de Tuberculose	Isento	Forteclean	R\$ 17,75

17	18	Litro	Corante de Wright ou Leishmann (eosina - azul de metileno)	80127400004	Qeel	R\$ 45,14
29	45	pote	Labstix – Fita para leitura macroscópica de urina com 10 áreas ou mais – pote com 100 tiras (tem que fornecer densidade)	80638720039	Biocon	R\$ 27,22
32	03	Unid	Lápis dermatográfico	Isento	Dixon/Synth	R\$ 13,00
34	30	Caixa c/100	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em látex, pré-talcada, tamanho P, acondicionada em caixa com 100 unidades. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	10201230096	Embramac	R\$ 23,13
35	50	Caixa c/100	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em látex, pré-talcada, tamanho M, acondicionada em caixa com 100 unidades. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	10201230096	Embramac	R\$ 22,80
36	20	Caixa c/100	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em látex, pré-talcada, tamanho G, acondicionada em caixa com 100 unidades. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	10330660014	Descarpac	R\$ 22,90
38	10	Caixa c/20	Mascara respiradora, tipo bico de pato, filtragem de partículas, permite a vedação, Mascara N95 proteção contra os bacilos da tuberculose. Contém 99% BFE para partículas de 0,1 micron. Hipoalérgica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. Caixa com 20 unidades.	Isento	Alldesc	R\$ 31,40
41	04	Frasco	Nionlab – para limpeza da vidraria – 01 litro	Isento	Chemco	R\$ 18,47
42	10	Frasco	Óleo para imersão (para microscopia) – 100 mL	Isento	Newprov	R\$ 12,94
45	8000	Unid	Pote plástico, branco ou incolor, com tampa larga e de rosca para coleta de urina – descartável – 80ml	80097910001	J.Prolab	R\$ 0,35
49	15	PCT c/100	Saco de lixo branco, para material hospitalar – 30 Litros	Isento	Jurema	R\$ 31,00
53	03	Kits	Sífilis Imuno rápido – Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti Treponema pallidum no soro, plasma ou sangue total, por método imunocromatográfico. Kit com aproximadamente 40 determinações, contendo as tiras, cartões de identificação, diluente 1 x 2,0 ml, e instruções para uso.	80638720021	Biocon	R\$ 236,40
58	03	Frasco	Soro de Coombs (Soro anti IgG) 10 ml	10154450144	Fresenius	R\$ 29,93
61	06	Kit	TP – Tempo de Protrombina LS – Kit contendo aproximadamente 10 x 2,0 mL de Reativo de Tromboplastina, técnica de Quick, pronto para uso – Liquid stable	80027310222	Biotécnica	R\$ 113,38
62	03	Kit	TTPA – Cefalexina ativada 150 testes – (3 x 5 mL Reagente A + 1 x 15 mL Reagente B)	80027310221	Biotécnica	R\$ 87,83
63	15	Kit	Tgo (AST) – método cinético – uv – liquid stable – kit suficiente para aproximadamente 125 ml do reativo único de trabalho.	80027310186	Biotécnica	R\$ 84,20
64	15	Kit	Tgp (ALT) – método cinético – uv – liquid stable – kit suficiente para aproximadamente 125 ml do reativo único de trabalho.	80027310190	Biotécnica	R\$ 84,20
67	200	Unid	Tubo cônico graduado para centrifuga com 15 ml, com altura máxima de 11,5 cm (Tubo de Addis) em vidro	Isento	Laborglas	R\$ 7,65
69	26	Rack C/50	Tubo para coleta a vácuo, transparente, incolor, não siliconizado, estéril, contendo citrato trissódico, volume de aspiração aproximado de 4,0 mL, tampa plástica protetora Hemogard, na cor azul – 13X 75 mm	10369460009	Labor	R\$ 25,75

Ana Carolina Mussolino Camargo Soeiro - EPP						
Lote	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº do registro	Marca	Preço Unitário
1	20	Kit	Ácido Úrico enzimático - método enzimático colorimétrico (Uricase/POD) para determinação quantitativa de ácido úrico no soro, plasma ou urina. Kit suficiente para 200 – 250 mL de Reativo de Trabalho	10097010141	Laborclin	R\$ 74,00
2	30	Caixa C/496	Adesivo hipoalérgico, redondo, cor da pele, para ser usado após coleta de sangue, tipo Blood Film	10426950002	Stopper	R\$ 12,64
4	60	Caixa c/100	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, canhão na cor verde com bisel trifacetado siliconizado (21G1) 25 x 8 mm	10290310013	Vacurette	R\$ 44,54
5	10	Cx c/100	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, canhão na cor verde com bisel trifacetado siliconizado (22G1) 25 x 7 mm	10290310013	Vacurette	R\$ 44,54
6	10	Cx c/200	Agulhas lancetadoras picadoras estéreis descartáveis-compatível com Accu-Chek-saft-T-Pro Uno – lanceta de aço inox com invólucro protetor de plástico – profundidade de penetração: 1,5 mm	10287410242	Roche	R\$ 102,00
7	30	Rolo	Algodão hidrófilo - rolo gigante – 500 g	80262590001	Nathalia	R\$ 11,33
10	02	Frasco	Azul cresil brilhante - para contagem de reticulócitos - 250 mL	10097010105	Laborclin	R\$ 27,40
11	10	Kit	CK-Nac – Método UV otimizado (IFCC) para determinação de creatinina Quinase (CK) em soro ou plasma. Vol.: 03 frasco com 20ml num total de 60ml	10268590115	Wiener	R\$ 145,00
12	30	Kits	Creatinina colorimétrica cinética contendo Reativo, Tampão e Padrão suficientes para 120 reações. Leitura no Bioplus 2000	10097010096	Laborclin	R\$ 45,44
13	12	Kits	Coolesterol Enzimático – Mét. Enzimático – colorimétrico para determinação em soro ou plasma. Com 500 ml. Reativo único pp e padrão	10159820107	Ebram	R\$ 154,58
14	20	Cx c/10	Coletor de material infecto contagioso de 13 litros, tipo descarpac	10330660013	Sharpbox	R\$ 49,00
15	20	Cx c/10	Coletor de material infecto contagioso de 03 litros, tipo descarpac	10330660109	Sharpbox	R\$ R\$ 24,00
18	02	Kit	DHL – Liquid stable –pronto para uso – Método cinético –Kit suficiente para 60 mL de Reativo de Trabalho	10097010140	Laborclin	R\$ 66,25
19	03	Caixa	Filtro especial - 9cm de diâmetro - tipo 50 - 100 unj/s	Isento conf. Dec. 26/02	J-Prolab	R\$ 25,67
20	04	Kit	Gama GT – liquid stable -método cinético - Kit suficiente para 60 mL de Reativo de Trabalho	10246810066	Laborlab	R\$ 65,00
21	30	Rolos	Gaze 100% algodão não estéril, com 08 dobras de 09 fios por cm², tipo queijo, medindo 91cm x 91cm cada rolo	10307130011	Rubi	R\$ 22,60
22	20	Unid	Gasplhã – ponta pincel – Diâmetro de 4,0 cm	Isento conf. Dec. 26/02	QM	R\$ 4,90
23	06	Kit	Glicose E. enzimático – monoreagente – 1000 testes	10097010160	Laborclin	R\$ 65,65

24	25	Kit	HbsAg – Imuno rápido HbsAg – Kit para aproximadamente 40 determinações para detecção qualitativa de Antígeno de superfície do vírus da Hepatite B HbsAg, em soro pelo método Imunocromatográfico, contendo aproximadamente 4 x2 mL de Solução diluente, placa teste, e instruções para uso.	10310030063	Wama	R\$ 210,00
25	10	Kit	HDL colesterol enzimático – Rvo precipitante 25 mL e padrão 2 mL	10097010157	Laborclin	R\$ 28,00
25	10	Kit	Reativo Coolesterol COD-PAD Liquid stable, 4 x 50ml de mesma marca do HDL colesterol	10097010143	Laborclin	R\$ 84,00
26	20	Kit	HCV – Imuno rápido HCV- Kit para aproximadamente 40 determinações para detecção qualitativa do anticorpo anti HCV, em soro pelo método Imunocromatográfico, contendo aproximadamente 4 x2 mL de Solução diluente, placa teste, e instruções para uso.	10310030092	Wama	R\$ 195,00
27	10	Kit	Hematox – Toxo HAI – 96 testes – Hemaglutinação Indireta para determinação de anticorpos anti Toxoplasma gondii no soro humano – testes qualitativo e semi-quantitativo	10252080078	Inlab	R\$ 240,00
28	25	Kit	HIV – Imuno rápido HIV – Kit para aproximadamente 40 determinações para detecção qualitativa de anticorpos anti HIV 1 e anti HIV 2, em soro, pelo método Imunocromatográfico, contendo aproximadamente 4 x 2,0 mL de Solução diluente, placa teste, e instruções para uso.	10310030085	Wama	R\$ 208,00
30	140	Caixa C/50	Lamina para microscopia , 26/76, não lapidada, espessura 1,2 a 1,4 mm	Isento conf. Dec. 26/02	Exacta	R\$ 3,50
31	10	Caixa	Laminula de cristal – caixa com 02 unidades (para câmara de Neubauer)	Isento conf. Dec. 26/02	Global	R\$ 9,50
33	6	Kit	Látex Fr – teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação Fator reumatóide no soro humano. P/ 50 a 100 testes.	10310030088	Wama	R\$ 31,67
37	20	Caixa c/100	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em vinil, pré –talcada, tamanho EG, acondicionada em caixa com 100 unidades. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante	80518310022	Descarpac	R\$ 24,50
39	20	Cx c/50	Mascara sanfonada descartável com clipe e elástico	Isento conf. Dec. 26/02	Labor	R\$ 8,20
40	04	Kit	Mucoproteínas colorimétrico Conteúdo: Reativo Padrão, Desproteinizante concentrado, Precipitante, Dissolvente alcalino concentrado, Reativo Folin Ciocalteau, suficientes para 100 testes	10097010116	Laborclin	R\$ 67,50
44	10	Kit	PCR látex – teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa da Proteína C reativa no soro humano – 50 testes	10310030089	Wama	R\$ 25,50
44	2	Kit	PCR látex – Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa da Proteína C reativa no soro humano – 50 testes. Outra marca para confirmatório.	10159820197	Ebram	R\$ 32,50
47	02	Frsc	Reativo de Benedict – Qualitativo –Vol 100 mL	Isento conf. Dec. 26/02	Imbralab	R\$ 11,50
48	01	Frsc	Reativo de Meyer – 500 mL	Isento conf. Dec. 26/02	Imbralab	R\$ 34,50
50	3000	Unid	Seringa descartável – 05 ml, estéril, a óxido de etileno, sem agulha, com encaixe de rosca	10033430030	BD	R\$ 0,34
51	3000	Unid	Seringa descartável – 10 ml, estéril, a óxido de etileno, sem agulha, com encaixe de rosca	10033130030	BD	R\$ 0,66
52	1200	Unid	Seringa descartável – 20 ml, estéril, a óxido de etileno, sem agulha, com encaixe de rosca	10033130030	BD	R\$ 0,88
54	04	Frasco	Soro Anti – A (anticorpos monoclonais humanos) – 10 ml	10159820204	Ebram	R\$ 20,25
55	04	Frasco	Soro Anti – B (anticorpos monoclonais humanos) – 10 ml	10159820204	Ebram	R\$ 20,25
56	02	Frasco	Soro Anti – AB (anticorpos monoclonais humanos) 10 ml	10159820204	Ebram	R\$ 20,30
57	06	Frasco	Soro Anti – Rh ou Anti D 10 ml	10159820203	Ebram	R\$ 38,84
59	03	Unid	Termômetro digital externo/interno para geladeira*-Escala de temperatura – 50 a + 70°C, com visor digital de fácil leitura, imã para fixação em superfícies metálicas. Base cor branca	Isento	Incoterm	R\$ 98,30
60	07	Kit	Teste ultra rápido para gravidez em tiras Soro/urina –sensibilidade HCG > 0,25 UI/ mL - Kit com 50 tiras reativas	10159820159	Ebram	R\$ 31,15
65	40	Kit	Triglicérides totalmente enzimático – Monoreagente - Rvo de trabalho: 100 mL	10097010087	Laborclin	R\$ 63,00
66	40	Frasco	Tubo capilar - 75 mm - sem heparina - pote - com 500 unidades	Isento conf. Dec. 26/02	Perfecta	R\$ 13,00
68	03	Pacotes	Tubo KWA – tubo polipropileno KMA com tampa de rosca, altura 5,5 cm, diâmetro 1,4 cm – pacote com 1000 unidades.	Isento conf. Dec. 26/02	Alfa	R\$ 248,00
70	200	Rack c/50	Tubo para coleta a vácuo, em plástico, transparente, incolor, não siliconizado, estéril, contendo EDTA, volume de aspiração aproximado de 2,0 ml, tampa siliconizada protetora Hemogard, na cor roxa – Uso pediátrico	10290310032	Vacurette	R\$ 21,75
71	30	Rack c/50	Tubo para coleta a vácuo, em plástico, transparente, incolor, não siliconizado, estéril, contendo EDTA, volume de aspiração aproximado de 4,0 ml, tampa siliconizada protetora Hemogard, na cor roxa – 13X 75 mm	10290310034	Vacurette	R\$ 21,70
72	250	Rack c/50	Tubo para coleta a vácuo, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, com gel separador inerte para o soro e ativador de coágulo, volume de aspiração aproximado de 4,0 ml, tampa plástica protetora Hemogard, na cores vermelha ou amarela	10290310034	Vacurette	R\$ 32,80
73	60	Rack c/50	Tubo para coleta a vácuo, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, com gel separador inerte para o soro e ativador de coágulo, volume de aspiração aproximado de 6,0 ml, tampa plástica protetora Hemogard, na cores vermelha ou amarela	10290310034	Vacurette	R\$ 34,00
74	40	Rack c/ 50	Tubo para coleta a vácuo em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, com gel separador inerte para o soro e ativador de coágulo, volume de aspiração aproximado de 09 ml com tampa plástica protetora hemogard nas cores vermelha ou amarela	10290310034	Vacurette	R\$ 40,00
75	02	Caixa c/ 50	Tubo para coleta a vácuo, transparente, incolor, siliconizado, estéril, sem aditivo, volume aproximado de aspiração 09 mL com tampa siliconizada protetora hemogard na cor vermelha, 16X100mm	10290310034	Vacurette	R\$ 29,00
76	06	Kit	Uréia cinética – liquid stable – RVOS: padrão, tampão (enzimas), e coenzimas. kit para 200 testes - / 10 microlitros amostra.	10246810098	Laborlab	R\$ 89,50

77	02	Kit	Waller-rose – kit para pesquisa de fator reumatóide em soro, usando hemácias de carneiro sensibilizadas com igg de soro de coelho, anti hemácias de carneiro, por aglutinação direta .kit para aproximadamente 60 determinações, contendo aproximadamente 1,5 ml de suspensão de hemácias sensibilizadas, 0,5 ml de soro controle positivo, 1,0 ml de soro controle negativo, e instruções de uso	10310030097	Wama	R\$ 100,00
78	03	Kit	VDRL -Antígeno VDRL pronto para uso – Kit para 250 determinações	1031003078	Wiener	R\$ 34,00

LB Diagnóstica Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. EPP						
Lote	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº do registro	Marca	Preço Unitário
16	5000	Unid	Coletor para exame parasitológico (de fezes), com conservante formalina a 5% (neutra e tamponada), filtro interno de 266 micras, em embalagem individual contendo instruções de uso e pazinha coletora que define a amostra em Ig, com fornecimento de bandeja de isopor para sedimentação das amostras.	10230730102	Coproplus	R\$ 2,75

HF Diagnóstica e Equipamentos Ltda. - ME						
Lote	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº do registro	Marca	Preço Unitário
46	35	Kit	PSA – Imuno rápido PSA – Kit para aproximadamente 40 determinações para detecção qualitativa de Antígeno prostático específico(PSA) em soro pelo método Imunocromatográfico, contendo aproximadamente 4 x 0,5 mL de Solução diluente, placa teste, e instruções para uso.	80954880009	Ecodiagnóstica	R\$ 246,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2016 - PROCESSO 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTA – EPP				
Item	Produto	Unid	Quant.	Preço Unitário
1	caixas de Mini Ixória, ensacadas individualmente, caixa com 15 mudas com sistema radicular desenvolvido, porte de 20 a 30 cm, nas cores vermelha e amarela, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas.	cx	150	R\$ 14,94
25	Caixa com 15 mudas amendoim rasteiro (Arachis repens) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinze) centímetros	cx	350	R\$ 7,00
29	mudas de Podocarpus (Podocarpuz macroPhyllus) altura de 1,20 a 1,50 metros ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido	un	100	R\$ 6,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 109/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - Extrato 3ª Publicação Trimestral De Ata Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário
01	200	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho M. Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/50 pares de luvas.	TOP QUALITY MEDIX	R\$ 19,00
02	100	Caixas	Coletor de Material Perfurocortante -13 litros de capacidade nominal de armazenamento e capacidade útil de 9,85 litros. Caixas c/10 unid.	DESCARBOX	R\$ 32,80
03	400	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho PP Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares de luvas.	TOP QUALITY MEDIX	R\$ 19,00
04	300	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho P Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 pares de luvas.	TOP QUALITY MEDIX	R\$ 19,00
05	200	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho G. Produzida com látex de borracha Natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra. Caixas c/ 50 p. luvas.	TOP QUALITY	R\$ 19,00
06	50	Frascos	Formocresol.	BIODINAMICA	R\$ 4,60
07	300	Pacotes	Compressa de gaze 100%, 7,5cm, com 8 dobras e 9 fios (pacote com 500 compressas).	AMERICA	R\$ 13,50
09	50	Pacotes	Algodão hidrófilo, pacotes com 500grs. Validade mínima de 3 anos.	NEVOA	R\$ 7,50
10	100	Pacotes	Cartão para Radiografias com 1 furo (Pacotes com 100 unidades).	PREVEN	R\$ 6,70
11	100	Pacotes	Cartão para Radiografia com 2 furos (Pacote com 100 unidades).	PREVEN	R\$ 7,75
12	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1032	FAVA	R\$ 1,99
13	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1033	FAVA	R\$ 1,99
14	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1035	FAVA	R\$ 1,99
15	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 011	FAVA	R\$ 1,99
16	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1312	FAVA	R\$ 1,99
17	300	Tubos	Creme dental com flúor, tubos de 50grs. Validade mínima de 3 anos.	RAYMOUDS	R\$0,96
18	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1045	FAVA	R\$ 1,99

19	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1090	FAVA	R\$ 1,99
20	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1012	FAVA	R\$ 1,99
21	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1013	FAVA	R\$ 1,99
22	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1046	FAVA	R\$ 1,99
23	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A1. Validade mínima de 2 anos.	MASTERFIL	R\$ 10,90
24	50	Caixas	Filme p/ RX odontológico adulto Intraoral, tamanho 31 x 41mm, cx. com 100 unidades.	KODAK	R\$ 116,66
25	50	Caixas	Filme para RX odontológico infantil, cx. com 100 unidades.	KODAK	R\$ 151,66
27	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A2. Validade mínima de 2 anos.	MASTERFIL	R\$ 10,90
28	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3. Validade mínima de 2 anos.	MASTERFIL	R\$ 10,90
29	50	Pacotes	Tiras de lixa de aço, metálicas com 4mm de espessura, para acabamento de amálgama. Cada pacote c/12 unid.	PREVEN	R\$ 6,00
30	68	Rolos	Fio dental (rolos de 500 metros).	HILLO	R\$ 5,90
32	50	Unidades	Pasta alveolar analgésica e cicatrizante para tratamento de alveolite. Validade mínima de 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 19,65
33	50	Frascos	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml. Validade mínima de 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 5,00
34	50	Frascos	Hidróxido de Cálcio	BIODINAMICA	R\$ 3,80
35	300	Unidades	Gel condicionador dental, contendo ácido fosfórico a 37% para esmalte e dentina e acondicionado em seringa com 2,5ml. Validade mínima 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 1,25

36	100	Pacotes	Cunhas de madeira para espaço interdental com vários tamanhos diferenciados por cores. Pacotes c/100 unid.	IODONTOSUL	R\$ 9,65
38	100	Blocos	Carbono (papel) para articulação, espessura 100 micra, dupla face azul e vermelho. Blocos com 12 folhas.	PREVEN	R\$ 1,55
39	50	Unidades	Cimento provisório (tipo coltosol) potes com 20grs. Validade mínima de 2 anos.	TECHNEW	R\$ 8,55
41	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1014	FAVA	R\$ 1,99
42	60	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº 1015HL, para abertura de canais radiculares.	FAVA	R\$ 1,99

43	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1016	FAVA	R\$ 1,99
44	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1031	FAVA	R\$ 1,99
45	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1034	FAVA	R\$ 1,99
46	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 3071	MICRO-DONT	R\$ 1,99
47	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1091	FAVA	R\$ 1,99
48	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1092	FAVA	R\$ 1,99
49	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1093	FAVA	R\$ 1,99
50	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1094	FAVA	R\$ 1,99
51	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1302	FAVA	R\$ 1,99
52	80	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1190F	FAVA	R\$ 1,99
53	50	Unidades	Broca de aço diamantada modelo 2135F.	FAVA	R\$ 1,99
54	50	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº 1016HL, para abertura de canais radiculares.	FAVA	R\$ 1,99
55	60	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº 1014HL, para abertura de canais radiculares.	FAVA	R\$ 1,99
56	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 3168F	FAVA	R\$ 1,99
57	50	Unidades	Broca de aço diamantada dourada modelo 3195F	FAVA	R\$ 1,99
60	50	Conjuntos	Selante de Fissuras e Fissuras fotopolimerizável. Validade mínima de 2 anos.	BIODINAMICA	R\$ 25,80
62	50	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 5mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 500mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	IODONTOSUL	R\$ 1,19
63	100	Unidades	Adesivo esmalte dentina fotopolimerizável. Frasco único de aproximadamente 6grs. Monocomponente com flúor. Validade mínima de 2 anos.	MASTER BOND	R\$ 12,90
64	20	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (Adulto)	M A - QUIRA	R\$ 25,50
69	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 3168FF	FAVA	R\$ 1,99
70	100	Conjuntos	Ionômero de vidro para restauração pó + líquido/ Reação redox/ ativado quimicamente, kit com bloco de manipulação, dosador, pó e líquido. Validade mínima de 3 anos.	FGM	R\$ 15,95
71	200	Caixas	Anestésico injetável- Solução anestésica injetável de articaina HCL 4% 1:100.000, para carpule, tubetes cristal de 1,8ml. Caixas c/50 tubetes. Validade mínima de 2 anos.	DFL	R\$ 98,00
72	200	Caixas	Anestésico injetável- Solução anestésica sem vaso constritor Cloridrato de Mepivacaina 3%. Isenta de metilparabeno. Caixas C/50 unid. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima de 2 anos.	DFL	R\$ 84,00
75	40	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 01	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
76	40	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 02	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
77	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 03	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
78	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 04	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
79	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 05	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
80	70	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 06	QUIMI-DROL	R\$ 3,25
81	200	Unidades	Envelopes auto selante para esterilização (vapor/EO) tam. aproximado de 90mm x 230mm.	H O S P - FLEX	R\$ 24,50

82	50	Frascos	Flúor Fosfato Acidulado Tixotropico Gel para aplicação tópica. Sem corantes com aproximadamente 1,23% de íons de flúor ou 12.300ppm de íons flúor uso pediátrico. Validade mínima de 2 anos. Frascos com 200ml	IODONTOSUL	R\$ 3,00
84	200	Caixas	Espunja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Validade mínima de 02 anos. Caixas c/10 unid.	TECHNEW	R\$ 22,00
85	50	Frascos	Cimento a base de hidróxido de cálcio (pasta base e pasta catalizadora) radiopaco para capeamento pulpar e forramento de cavidades. Deve acompanhar bloco de mistura. Validade mínima de 2 anos. Caixas c/1 pasta base e 1 catalizadora.	TECHNEW	R\$ 11,95
87	100	Unidades	Liga de prata para amalgama – Limalha. Validade mínima de 2 anos.	METALMS	R\$ 63,50
89	50	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 7mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 500mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	IODONTOSUL	R\$ 1,25
94	50	Unidades	Broca de aço diamantado nº 3100	FAVA	R\$ 1,99
95	100	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1320	FAVA	R\$ 1,99
96	10	Unidades	Broca de aço diamantado nº 3017HL pescoço longo	FAVA	R\$ 1,99
97	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1019	FAVA	R\$ 1,99
98	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1036	FAVA	R\$ 1,99
99	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1047	FAVA	R\$ 1,99
100	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1051	FAVA	R\$ 1,99
101	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1052	MICRO-DONT	R\$ 1,99
102	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1095	FAVA	R\$ 1,99
103	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº 2135	FAVA	R\$ 1,99
105	20	Unidades	Broca Zeckrya Longa	MEDIN	R\$ 23,80
106	20	Unidades	Broca Zeckrya Curta	MEDIN	R\$ 23,80
107	50	Frascos	Cimento de fosfato de zinco (Pó+líquido), contendo aproximadamente 10ml de líquido e 28g de pó. Validade mínima de 2 anos.	MAQUIRA	R\$ 16,00
109	200	Caixas	Fio de seda trançado com agulha de aço inox nº 4/0. Agulha AT 1/2 – 17mm corpo triangular 45cm de fio de seda . Caixas c/24 unid. Validade mínima de 5 anos.	PROCARE	R\$ 22,90
111	50	Unidades	Espátulas para inserção de resinas compostas, com pontas douradas, tipo THOMPSON nº 03. Soro fisiológico.	LM	R\$ 39,00
113	50	Frascos	Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9% frascos plásticos de 250ml. Com tampa rosqueável. Validade mínima de 2 anos.	ARBORETO	R\$ 1,20
114	50	Caixas	Tiras de poliéster transparente, com medidas de 10mm X 120mm X 0,05mm. Pacotes c/50 unid.	MAQUIRA	R\$ 1,75
115	20	Unidades	Abridor de boca em borracha. Adulto e infantil.	IODONTOSUL	R\$ 5,90
118	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1332	FAVA	R\$ 1,99
119	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1343	FAVA	R\$ 1,99
120	80	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1190FF	FAVA	R\$ 1,99

122	20	Unidades	Broca Schofu ponta de chama	DEDECO	R\$ 9,40
124	50	Unidades	Colgadura em metal para suporte de película de Raio-X para revelação e fixação	LM	R\$ 4,75
125	150	Caixas	Cotonetes 100% Algodão Puro - Hastes Flexíveis	HIGIETOP	R\$ 1,00
127	300	Unidades	Escova cônica/reta com base em metal usada para polimento de restaurações.	PREVEN	R\$ 0,90
130	50	Frascos	Iodoformio. Analgésico e anti-séptico de uso local intracanal no tratamento de lesões periapicais.	BIODNAMICA	R\$ 18,10
131	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 11	SOLIDOR	R\$ 0,20
132	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 12	ADVANTIVE	R\$ 0,20
133	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 15	ADVANTIVE	R\$ 0,20
135	100	Caixas	Máscara cirúrgica descartável hipoalérgica, hidrorrepelente, com elástico, cor branca. Cx 100 unidades.	TALGE	R\$ 8,80
138	30	Frascos	Óleo Lubrificante Refil Spray P/ Motor Kavov De Alta E Baixa Rotação	MAQUIRA	R\$ 18,60
143	50	Unidades	Porta Matriz em metal	LM	R\$ 16,40
144	20	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (infantil)	MAQUIRA	R\$ 25,50
145	50	Unidades	Pote de Dappen em vidro. Caixa com 16 unid.	PREVEN	R\$ 2,15
147	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3,5 Validade mínima de 2 anos.	MASTERFILL	R\$ 10,90
149	30	Unidades	Resina Flow A1-A2 (02 de cada)	MASTER FLOW	R\$ 15,30
150	400	Pacotes	Roleta dental de algodão, cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	SS PLUS	R\$ 1,50
161	20	Frascos	Otosporin- suspensão otológica de hidrocortisona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B e excipiente q.s.q lml.	F A R M O QUIMICA	R\$ 10,40
163	10	Unidades	Saca brocas - remoção de brocas de caneta de alta rotação	DENTIFLEX	R\$ 17,60
164	50	Unidades	Broca 33 1/2	MEDIN	R\$ 7,15
165	40	Unidades	Broca Carbide nº 6	MEDIN	R\$ 7,15
166	40	Unidades	Broca Carbide nº 7	MEDIN	R\$ 7,15
167	120	Unidade	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 07	QUIMIDROL	R\$ 3,25
168	10	Unidades	Broca 3118	FAVA	R\$ 1,99
169	50	Unidades	Broca 3118F	FAVA	R\$ 1,99
170	30	Unidades	Broca 3118FF	FAVA	R\$ 1,99
171	50	Unidades	Broca 31195	FAVA	R\$ 1,99
172	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1342	FAVA	R\$ 1,99
173	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº 1015	FAVA	R\$ 1,99
177	50	Caixas	Limas Kerr- 1540- 21 mmm - cxs	MEDIN	R\$ 20,30
178	30	Unidades	Porta amálgama de plástico. Fabricado em plástico resistente, esterilizável em produtos químicos e com registro no ministério da saúde.	MAQUIRA	R\$ 8,80
180	50	Unidades	Taça de borracha para profilaxia	PREVEN	R\$ 0,88
181	50	Caixas	Tiras de lixa de papel para acabamento e polimento dental 4mm x 170mm, média - fina com centro neutro Caixas c/150 unid.	PREVEN	R\$ 5,95

185	30	Conjunto	Peças de Mão Odontológicas Velocidade máxima 20.000RPM Razão de transmissão de velocidade 1:1. Peso 44 grs. (diâmetro 20) 40 grs. (diâmetro 16). Píca mecânica modelo Latch Type (LT) Conexão:tipo Intra conforme norma ISO 3964. Spray:l orifício. Sistema de tubulação externa removível, faz parte do micromotor. Esterilizável até 135°C em autoclave	KAVO	R\$ 339,00
186	30	Unidades	Caneta de alta rotação, peça de mão destinada à remoção de cáries, remoção de restauração e à odontossecação. Pressão de acionamento :220KPA(2,2 bar) medida com padrão 220KPA(2,2 bar) 36e/mm. Consumo de ar: 37 - 42 l/mm Rotação 450.000 rpm. Conexão Bordem 2 furos. Refrigeração através de spray único. Construção de acordo com a ISO 7785-1	KAVO	R\$ 408,00

TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unitário
159	05	Unidades	DESCRIÇÃO: Contém 03 macromodelos, 03 plaquetas de PVC multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária. 01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macromodelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gingivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm, Macromodelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal.	DEXPRESS	R\$ 233,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 008/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Ata de Registro de preços para Contratação de empresas especializadas para locação de banheiros químicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo II do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA				
Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Conforme Projeto Básico	Preço unitário
01	450	Diária	Locação de cabines de Banheiros químico convencional STANDART - masculino, feminino, conforme especificações constantes no Projeto Básico.	R\$ 179,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PROCESSO 124/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preço para Aquisição de materiais elétricos e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

VEDOVOTO & VILLIBOR LTDA - ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
01	05	Unid	ALICATE UNIVERSAL DE 8" COM ISOLAMENTO ISOLAÇÃO 1000V, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9699 E NR10, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Jomarca	R\$ 11,00
02	05	Unid	ALICATE DE BICO CHATO E LONGO DE 6 1/2" COM ISOLAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9699 E NR10, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA 03EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLAÇÃO.	Jomarca	R\$ 7,59
03	03	Unid	ALICATE DE PRESSÃO CRIMPADOR DE 8"(PRENSA TERMINAIS), POSSUI CONDUTORES ISOLADOS EM AZUL, AMARELO E VERMELHO, PARA USO EM ANÉIS PRÉ-ISOLADOS, FORQUILHAS E SLIP-ONS. PROCESSO NO CONDUTOR DO PERFIL PRÉ-DETERMINADO PELA COR.	Fox Lux	R\$ 21,40
04	03	Jg	JOGO DE CHAVES ESTRELA PLANAS COM CATRACA DO Nº 08 AO 19, COM ENCAIXE UNIT DRIVE	Makita	R\$ 73,20
05	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 6 MM	Makita	R\$ 5,25
06	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 8 MM	Makita	R\$ 5,95
07	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 10 MM	Makita	R\$ 10,30
08	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 12 MM	Makita	R\$ 11,40
09	02	Kit	BROCA PARA METAL HSS-G, CONTENDO OS SEGUINTE DIÁMETROS EM MM: 2,0 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 6,0 / 7,0 / 8,0 / 9,0 E 10,0.	Makita	R\$ 27,00
10	03	Unid	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	Gedore	R\$ 51,75
11	03	Unid	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Gedore	R\$ 35,00
12	300	Unid	RECEPTÁCULO E-27 EM BAQUELITE COM RABICHO 22,5 CM EM CADA LADO, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE E FIXAÇÃO ANTI-GIRO, 4A - 250V~	Fox	R\$ 1,10

13	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W.	ECP	R\$ 8,70
14	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W.	ECP	R\$ 11,00
15	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 1/2" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,25
16	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 3/4" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,26
17	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 1" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,29
18	200	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 1/2"	C.B	R\$ 0,06
19	200	Pç	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 3/4"	C.B	R\$ 0,07
20	200	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 1"	C.B	R\$ 0,12
21	100	Unid	RECEPTÁCULO EM PORCELANA PARA LAMPADAS INCANDESCENTES COM BORNES EMBUTIDOS, CORPO CÔNICO, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO, FIXAÇÃO ANTI-GIRO POR DOIS PONTOS APARAFUSADOS, 4A - 250V~ PARA FIOS DE 0,5 MM ATÉ 2,5 MM, USO INCORPORADO PARA LUMINÁRIAS	Fox	R\$ 0,70
22	50	Unid	RECEPTÁCULO CÔNICO BASE E40 EM PORCELANA PARA LAMPADAS INCANDESCENTES E DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM COBRE NIQUELADO, TRAVAMENTO ANTI-VIBRATORIO, LATERAL DA LAMPADA POR MOLA TRIANGULAR DE AÇO, 16A - 750V~, USO INCORPORADO EM LUMINÁRIAS	Fox	R\$ 4,00
23	100	Unid	BUCHA METÁLICA COM PARAFUSO TIPO PFG, Nº 10	M.P	R\$ 1,55
24	100	Unid	BUCHA METÁLICA COM PARAFUSO TIPO PFG, Nº 12	M.P	R\$ 1,75
25	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 4,00 MM, 450/750V, PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWV, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	Dacota	R\$ 1,16
26	400	M	CORDEÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 4,00 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	Dacota	R\$ 2,37
27	400	M	CORDEÃO FLEXÍVEL TORCIDO, BRANCO, 2 X 2,5 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	Dacota	R\$ 1,61
29	100	Pç	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (MAXI/STD/LUXO/JET) (TIPO ESPIRAL) 220 V, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PBE - PROGRA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM - INMETRO	L&c	R\$ 7,80
30	100	Pç	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (MAXI/STD/LUXO/JET)(TIPO ESPIRAL) 127V, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PBE - PROGRA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM - INMETRO	L&c	R\$ 7,40
31	300	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 1", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 7,20
32	300	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 1/2", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 3,80
33	400	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 3/4", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 6,50
34	20	Pç	CURVA EM "S" X 1/2" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 1,50
35	20	Pç	CURVA EM "S" X 3/4" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 2,15
36	80	Pç	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hydro	R\$ 7,80
37	50	Pç	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 16 MM	C.Mel	R\$ 2,57
38	650	M	CABO TELEFÔNICO BLINDADO PARA REDES INTERNAS CI-CM 4 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,88
39	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 1 PAR, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,22
40	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 2 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,34
41	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 4 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,65
42	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 100A TRIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	GE	R\$ 40,66
43	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C 15A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
44	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C 20A UNIPOLAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
45	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C 25 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
46	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA C 32 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
47	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA B 32 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
48	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN CURVA B 40 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 5,20
49	50	Unid	PULSADOR CAMPAINHA 10A COM ESPELHO CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,15
50	200	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA SIMPLES 10A/ 250V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,10
51	100	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS SIMPLES 10 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,69
52	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 TECLAS SIMPLES 10 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 4,20
53	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA PARALELO 10 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,50
54	100	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS PARALELO 10 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 4,00

55	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 TECLAS PARALELO 10 A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 5,70
56	70	Unid	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/ 250V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,30
57	50	Unid	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20A/ 250V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 4,00
59	300	Unid	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 27W E TENSÃO NOMINAL DE 220V; BASE E27, FLUXO LUMINOSO (LM) MÍNIMO 1650 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 58LM/W; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500 K; IRC 78; VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 8000 HORAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Ligthex	R\$ 6,70
60	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 110W.	ECP	R\$ 22,00
61	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 110W.	ECP	R\$ 33,00
62	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	Intral	R\$ 16,40
64	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W.	Intral	R\$ 16,40
65	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	Intral	R\$ 16,50
66	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	Intral	R\$ 20,00
67	150	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 60W/127V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 864 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 750 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osram	R\$ 0,85
68	80	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 60W/220V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 715 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 1000 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osram	R\$ 0,88
71	20	Unid	PROJETOR EM ALUMINIO ESTAMPADO, LATERAIS EM CHAPA PINTADA EM EPOXI CINZA; PARA LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 1000W, COM RECEPTACULO PESADO DE PORCELANA ROSCA E27 + RABICHO PARA LIGACAO ELETRICA EM CABO PP COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TEMPERATURAS ACIMA DE 150°	M.P	R\$ 79,00
72	1500	Unid	PARAFUSOS DE FENDA AUTO TARRACHANTE 38X40	PI	R\$ 0,05
73	1500	Unid	PARAFUSOS DE FENDA AUTO TARRACHANTE 48X50	PI	R\$ 0,10
74	1500	Unid	PARAFUSO DE FENDA AUTO TARRACHANTE 61X68	PI	R\$ 0,20
75	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 10, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
76	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 12, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 6,50
77	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 8, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
78	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 10, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
80	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 8, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 4,90
81	200	Unid	PARAFUSO AUTO-TARRACHANTE, CABEÇA SEXTAVADA 1/4X50MM	PI	R\$ 0,22
82	200	Unid	PARAFUSO AUTO-TARRACHANTE, CABEÇA SEXTAVADA 5/16X55MM	PI	R\$ 0,33
83	50	M	BARRA ROSCADA (VERGALHÃO) 5/16	PI	R\$ 5,10
84	50	Unid	FILO FUSIVEL 27H	PI	R\$ 1,80
86	50	Unid	PLUG FEMEA 2P SIMPLIS 15A/ 250V	Ilumi	R\$ 1,15
89	300	Unid	SOQUETE (TIPO RABICHO) PARA LAMPADA FLUORESCENTE	Redy	R\$ 0,35
90	500	Unid	SOQUETE DE PRESSÃO 660W/600 V, EM TERMOPLÁSTICO, COM ANTI-UV, PARA LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE ATÉ 40W.	Fox	R\$ 0,89
92	300	Unid	TERMINAL TIPO CASTELINHO OU TIPO MOLA (USADO PARA LIGAR CHUVEIROS) BITOLA: 4 MM	Climper	R\$ 0,88
93	300	Unid	TERMINAL TIPO CASTELINHO OU TIPO MOLA (USADO PARA LIGAR CHUVEIROS) BITOLA: 6 MM	Climper	R\$ 0,88
96	250	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE; 10,00 MM, 450/750V AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWf, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUICÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	Dacota	R\$ 3,10
97	50	Unid	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO PADRAO DIN CURVA C 40 A UNIPOLAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Fame	R\$ 5,20
99	350	Unid	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 27 W E TENSÃO NOMINAL DE 127 V; BASE E-27, FLUXO LUMINOSO (IM) MÍNIMO 1650 IM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 58IM/W; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500 K; IRC 78; VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 8000 HORAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Ligthex	R\$ 9,10
105	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	ECP	R\$ 8,70
106	300	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	ECP	R\$ 12,99
107	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W.	ECP	R\$ 12,80
108	300	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W/127V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1020 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 2000 HORAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osran	R\$ 1,40
111	200	Unid	TERMINAL TIPO FORQUILHA 6 MM	Climper	R\$ 0,25
112	300	Rolo	FITA ISOLANTE 20 M X 19 MM X 0,19 MM, AUTO-EXTINGUÍVEL, TENSÃO DESRUPTIVA 700V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO 5000M?, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Steck	R\$ 2,60
113	2000	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº 6 COM PARAFUSOS (FENDA)	R.B	R\$ 0,05
114	2000	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº 8 COM PARAFUSOS (FENDA)	R.B	R\$ 0,09

115	500	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº10 COM PARAFUSO (SEXTAVADO)	R.B	R\$ 0,28
116	500	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº12 COM PARAFUSO (SEXTAVADO)	R.B	R\$ 0,39
117	20	Kg	MASSA DE CALAFETAR	Pulv	R\$ 4,50
118	02	Jg	SERRA COPO BIMETALICA COM ONZE TAMANHOS DE SERRAS COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL PARA USO EM FERRAMENTARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FÁBRICA. O KIT DEVE INCLUIR DOIS SUPORTES COMPLETOS COM BROCAS PILOTO UMA EXTENSÃO PARA SUPORTE 300MM E UMA MOLA EJETORA.	Makita	R\$103,80
119	03	Unid	TESTADOR DE TENSÃO, PARA CORRENTE (TENSÃO) CONTÍNUA E ALTERNADA, COM CONTROLE DE POLARIDADE E FASE. INDICADOR DE SEQUÊNCIA DE FASE (> 100V AC). AVISO VISUAL DE RISCO DE VIDA A PARTIR DE TENSÕES SUPERIORES A 35V. VERIFICADOR DE CONTINUIDADE COM BIP SONORO (0-500 KOHM). TESTE DE DISPARO DE DR (MÁX. 30MA). CAT IV 1000V. TESTADO E CREDENCIADO PELA TUV/GS CONFORME IEC/EN 61243-3, DIN VDE 0682 - 401. COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Fox	R\$ 44,50
120	05	Unid	ARCO DE SERRA COM ISOLAMENTO, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Brasf	R\$ 20,50
121	03	Unid	FERRAMENTA FUSIMEC (MODELO BORBOLETA) PARA APLICAÇÃO DE FITA INOX. USO EM FITAS DE ATÉ 0,6MM DE ESPESSURA.	Bargoa	R\$132,00

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
28	20	Pç	CONTATORA TRIPOLAR 2NA+2NFI6A/500V C/ TENSÃO NOMINAL NA BOBINA DE 127V/60HZ, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO.	Soprano CST18	R\$ 76,90
70	20	Cj	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO 1000W/220V, 60HZ, FATOR DE POTENCIA >0,95, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO + LAMPADA TUBULAR DE VAPOR METALICO 1000W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 30600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 77 LM/W, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 11200 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JRC + AVANT	R\$236,00
79	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 12, COM ARRUELA E PORCA	KONESUL	R\$ 5,65
87	150	Unid	RELE FOTO ELÉTRICO 1000W/220 V (SEM RETARDO DE ACIONAMENTO)	TECNO-WAT	R\$ 11,00
88	100	Unid	BASE COM FIXADOR PARA RELE FOTO ELÉTRICO	TECNO-WAT	R\$ 4,85
95	100	Unid	RELE FOTO ELÉTRICO 500W/127 V (SEM RETARDO DE ACIONAMENTO)	STIELE-TRONICA	R\$ 15,30
109	50	Unid	REATOR INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, 60HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 18W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JRC	R\$ 32,25
110	50	Unid	REATOR INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, 60HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 24W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JRC	R\$ 40,35

LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
63	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W.	DEMAPE	R\$16,95
69	50	Cj	REATOR INTERNO VAPOR DE SÓDIO 70W/220V 60 HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 14W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO + LAMPADA TUBULAR DE SÓDIO DE 70W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 94LM/W, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 28000 HORAS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TRANS-VOLTEC / ECO-LUME	R\$44,00
85	200	Unid	CONECTOR RJ-11 MACHO, PARA CABEAMENTO DE REDE TELEFÔNICA	MULTI-TOC	R\$ 0,29
91	200	Unid	BASE G13 EM TERMOPLÁSTICO, COM ANTI-UV, PARA LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, PARA FIOS RÍGIDOS DE ATÉ 1,5 MM, ROTOR EM POLIAMIDA, CORPO E TAMPA EM PILOCARBONATO, ADITIVOS ANTI-UV, ENGATE RÁPIDO TANTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUANTO DA CALHA.	REDY	R\$ 1,35
94	200	Unid	TOMADAS PARA TELEFONE COM ENTRADA RJ 11 + PADRÃO TELEBRÁS	APLAM	R\$ 1,75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 006/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Ata de Registro de Registro de preços de empresa especializada para fornecimento de areia reciclada, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016**

IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME				
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
I	500	M3	Areia Reciclada	R\$ 80,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 007/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Ata de Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento piso intertravado colorido, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP						
Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	Preço unitário
01	I.1	1.750	M2	PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESSURA NA COR TERRACOTA - Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA - O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 33,81
				PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESSURA NA COR AMARELA - I. Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA - O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.		
01	I.2	1.250	M2	PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESSURA NA COR AMARELA - I. Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA - O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 35,06
				PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESSURA NA COR AMARELA - I. Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA - O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.		

02	2.1	1.250	M <sup>2</sup>	PISO INTERTRAVADO COM 8 CM DE ESPESSURA NA COR AMARELA - - Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 40,62
	2.2	1.750	M <sup>2</sup>	PISO INTERTRAVADO COM 8 CM DE ESPESSURA NA COR TERRACOTA - - Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 39,52
03	3.1	1.250	M <sup>2</sup>	PISO INTERTRAVADO COM 10 CM DE ESPESSURA NA COR AMARELA - - Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 10 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 47,68
	3.2	1.750	M <sup>2</sup>	PISO INTERTRAVADO COM 10 CM DE ESPESSURA NA COR TERRACOTA - - Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 10 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	GUARANI	R\$ 45,65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 009/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preço para Aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Socorro, 24 de novembro de 2016.**

MINERACAO DISPER LTDA – ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário
1.	15.000	Toneladas	Cascalho de rocha natural, posto em Socorro. (Rocha Natural de cava/Granito ou similar)	R\$ 35,00
3.	3250	Toneladas	Cascalho de rocha natural, posto em Socorro. (Rocha Natural de cava/Granito ou similar)	R\$ 35,00

IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME				
Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário
2.	3.750	Toneladas	Cascalho britado reciclado	R\$ 35,00
4.	1000	Toneladas	Cascalho britado reciclado	R\$ 35,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

# OUVIDORIA

## PREFEITURA MUNICIPAL



**telefone**  
19 **3855.9635**  
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

**e-mail**  
**ouvidoria@socorro.sp.gov.br**

**site**  
**socorro.sp.gov.br/ouvidoria**

**ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO**

## Câmara Municipal

### Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Thiago Bittencourt Balderi e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

### EXPEDIENTE

Em votação: Ata das Sessões Extraordinárias de 27 de outubro de 2016. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade

#### Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal

**Ofício n.º 167/2016:** encaminha o Projeto de Lei n.º 45/2016 que “altera a Lei Municipal n.º 3.743/2013 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Ofício n.º 168/2016:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2016 que “dispõe sobre a revisão do Plano Diretor que altera a Lei Complementar n.º 109/2006”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

#### Expediente encaminhado por diversos

**Comunicado do Ministério da Educação:** informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor total de R\$ 169.431,54. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício AF/DERES/GLICO00307/2016 do BNDES:** informa a liberação de recursos financeiros ao município de Socorro no valor total de R\$ 331.589,97. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

#### Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

**Ofício n.º 27/2016-DF da presidência desta Câmara Municipal:** encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de outubro/2016. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2016 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento:** dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2014. Deliberação do senhor Presidente: projeto de Decreto Legislativo devidamente instruído com pareceres;

**Moção n.º 09/2016 do Vereador João Henrique Meira Sousa:** manifestando aplauso à Diretoria e ao Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo pela aprovação do pedido de retorno da Locomotiva 208 da Mogyana ao município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Moção n.º 10/2016 do Vereador João Pinhoni Neto:** manifestando apoio à mobilização das APAEs visando ao firmamento de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 118/2016,** requerendo seja dispensada a discussão e votação da Redação Final dos Projetos de Lei n.º 39/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que estima e Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 119/2016,** requerendo seja constado em ata voto de congratulação aos atletas do Clube XV de Agosto pela conquista do Campeonato Brasileiro de futebol de Mesa por equipes – 1ª divisão - 2016. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 120/2016,** requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando apoio para a mobilização a se realizar em 23 de novembro de 2016, na Assembléia Legislativa do Estado, agendada pela Federação da APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e divulgada pelo Conselho Regional de Várzea Paulista, visando manifestar a preocupação da entidade quanto ao fato de até a presente data a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo não haver se manifestado no sentido do firmamento de Convênio com as APAEs para o ano de 2017. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 121/2016,** requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações Senhor Gilberto Kassab solicitando sua intercessão junto às operadoras de telefonia móvel que prestam serviços na cidade de Socorro e circuito das águas, cobrando melhorias na qualidade dos serviços e a expansão do sinal para zona urbana e, principalmente zona rural. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 122/2016,** requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação aos participantes da Campanha Educativa de Trânsito realizada pela Guarda Civil Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 123/2016,** requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação aos alunos da Escola Estadual José Franco Craveiro pelo desenvolvimento do projeto Bicicletário. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 124/2016,** requerendo seja constado em Ata Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de: José Benedito Stracci, ocorrido dia 28 de outubro; Lázaro Alves de Oliveira Filho, ocorrido dia 06 de novembro; Ozéas Tonello Artioli, ocorrido dia 07 de novembro; Egydia Bassi, ocorrido dia 10 de novembro; Ismael Pinheiro, ocorrido dia 11 de novembro; Antonio Alves de Moraes, ocorrido dia 13 de novembro; José Pedro Pitsch, ocorrido dia 14 de novembro; e Geraldo Maria Froes, ocorrido dia 15 de novembro. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se o requerimento n.º 124/2016;

**Indicações do Vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 641/2016,** indicando que seja nivelada e cascalhada a estrada que dá acesso ao bairro do Brejo de Cima; **n.º 642/2016,** indicando que nivele, cascalhe e

passo o rolo compressor na estrada que liga o Bairros Barroco e Sertãozinho; n.º 643/2016, indicando que sejam niveladas e cascalhadas as seguintes localidades: Estrada do Chapadão, localizada próxima ao Bairro da Lagoa e Rua Maranhão, localizada no Jardim Santa Cruz; n.º 644/2016, indicando a construção de uma quadra poliesportiva nos Bairros São Bento e Aparecidinha; n.º 645/2016, indicando que seja roçado o mato existente em toda extensão dos acostamentos das seguintes localidades: Estrada Municipal do Bairro Pedra Branca; Estrada Municipal do Bairro dos Pereiras; Estrada Municipal do Bairro da Labrinha; Estrada Municipal do Bairro das Almas seguindo até o Bairro do Rio do Peixe; Estrada Municipal do Bairro do Livramento; Estrada Municipal do Bairro Lavras do Meio o Bairro Lavras de Cima; n.º 646/2016, indicando seja cascalhada e passado o rolo compressor na Estrada do Bairro da Chave (sentido bairro do Visconde, primeira entrada a direita), aproximadamente 50 metros após o campo de futebol; n.º 647/2016, indicando transformar o Posto de Saúde localizado no Bairro das Lavras de Cima em Posto de Saúde da Família; n.º 648/2016, indicando que seja roçado o acostamento das estradas municipais dos seguintes Bairros: Belém; Oratório de Baixo; Oratório de Cima; Sertãozinho; n.º 642/2016, indicando que interceda junto ao Departamento de Estrada e Rodagens – DER, solicitando a construção de rotatórias de acesso aos Bairros dos Rubins e dos Moraes; n.º 651/2016, indicando instalação de braços de luz nos postes existentes no Bairro Barão de Ibitinga, mais precisamente naqueles localizados no trecho compreendido entre a escola e a igreja local; n.º 652/2016, indicando a construção de uma academia ao ar livre no Bairro do Rio do Peixe; n.º 653/2016, indicando que seja feita a limpeza do acostamento (principalmente nas proximidades do nº 470) e instaladas na Rua Gregorina de Faria Alexandroni, Jardim Santa Cruz; n.º 654/2016, indicando construir um bueiro (boca-de-lobo) na Rua Goiás, Jardim Santa Cruz, nas proximidades do nº57; n.º 655/2016, indicando a retirada do mato das laterais das calçadas e de toda a extensão da Rua Nagib Jorge; n.º 656/2016, indicando a pavimentação asfáltica na Travessa Aristeu de Souza Pinto; n.º 657/2016, indicando a pavimentação asfáltica na estrada que liga os Bairros Oratório de Cima, Sertãozinho e Chave; n.º 658/2016, indicando a implantação de um TELECENTRO ou de um posto do Programa ACESSA SÃO PAULO nas Escolas Municipal dos seguintes Bairros: Rubins, Rio do Peixe, Lavras de Cima e Lavras de Baixo; n.º 659/2016, indicando construir uma Praça Esportiva nos Bairros Moraes, Visconde de Soutelo e Oratório; n.º 660/2016 - indicando a limpeza do acostamento da estrada municipal do Bairro Camanducaia de Baixo, seguindo até o Bairro do Visconde de Soutelo; n.º 661/2016, indicando construir um parque infantil na escola localizada no bairro do Camanducaia do Meio; n.º 662/2016, indicando que realize as ações necessárias visando à implantação de um TELECENTRO ou de um posto do Programa ACESSA SÃO PAULO nas Escolas Municipal dos Bairros Pinhal, Moraes, Agudo e Livramento; n.º 663/2016, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Cel. Florêncio Esperidião, no Bairro São Bento; n.º 664/2016, indicando que providencie a aquisição de um Mamógrafo Digital para o município de Socorro; n.º 665/2016, indicando seja instalado um carrinho coletor seletivo de lixo com pedal nas seguintes localidades: Rodovia Saturnino Rodrigues de Moraes, próximo ao nº303, no Bairro dos Pereiras; nas imediações do Condomínio do CDHU- Nossa Senhora de Lourdes, no bairro da Vila Palmira; n.º 666/2016, indicando construir um parque infantil na creche do Bairro São Bento; n.º 667/2016, indicando a instalação de placas de sinalização na entrada do Bairro do Oratório para a localização do Bairro do Sertãozinho; n.º 668/2016, indicando a limpeza dos acostamentos das estradas municipais dos Bairros Pinhal seguindo até o Bairro Gamelão; Jaboticabal seguindo até o Bairro do Ferreirinhas e Lavras de Baixo; n.º 669/2016, indicando a limpeza do acostamento de toda extensão da estrada municipal do Bairro do Serrote, onde há vazão das águas pluviais; e, n.º 670/2016, indicando a instalação de braços de luz nos postes existentes na Avenida Bem Te Vi, defronte a residência nº 247 no Bairro Parque Ferreira Barbosa.

**Indicação da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao Senhor Prefeito: n.º 672/2016**, indicando a instalação de Telessala a fim de oferecer Educação de Jovens e Adultos (EJA) aos moradores do bairro Agudo;

**Indicação do Vereador João Pinhoni Neto ao Senhor Prefeito: n.º 671/2016**, indicando a restauração e manutenção de ponte localizada na estrada do bairro Agudo/Nogueira, nas proximidades da propriedade do senhor Renato Zanesco;

**Indicação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 673/2016**, indicando contratar psicólogos para atender a rede municipal de ensino e seus familiares.

Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das proposições.

#### Homenagem

Entrega de Certificado de Voto de Congratulação o senhor Carlos Eduardo Marcos Bonfá, pela iniciação do curso de Pós-doutorado e estudos em poesia brasileira contemporânea.

#### ORDEM DO DIA

##### Em única discussão e votação:

**Emenda n.º 01 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 39/2016 – Lei Orçamentária Municipal:** concede subvenção social de R\$ 12.000,00 ao ano ao Asilo José Franco Craveiro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Emenda n.º 02 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 39/2016 – Lei Orçamentária Municipal:** concede subvenção social de R\$ 30.000,00 ao ano à APAE de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Emenda n.º 03 dos Vereadores João Henrique Meira Sousa e José Carlos Tonelli ao Projeto de Lei n.º 39/2016 – Lei Orçamentária Municipal:** acrescenta R\$ 50.000,00 para o Departamento de Esportes e Lazer. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Emenda n.º 04 do Vereador João Henrique Meira Sousa ao Projeto de Lei n.º 39/2016 – Lei Orçamentária Municipal:** concede subvenção social de R\$ 100.000,00 ao ano à Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Emenda n.º 05 do Vereador João Henrique Meira Sousa ao Projeto de Lei n.º 39/2016 – Lei Orçamentária Municipal:** concede subvenção social de R\$ 18.000,00 ao ano ao Estância Futebol Clube. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

#### Em primeira discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 39/2016 do senhor Prefeito Municipal:** estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2017. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 41/2016 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** revoga a Lei Municipal n.º 3.982 de 02-3-2016 declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### 1.ª Sessão Extraordinária de 21 de novembro de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Thiago Bittencourt Balderi e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

#### ORDEM DO DIA

##### Em segunda discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 39/2016 do senhor Prefeito Municipal:** estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2017. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 41/2016 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** revoga a Lei Municipal n.º 3.982 de 02-3-2016 declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### 2.ª Sessão Extraordinária de 21 de novembro de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Thiago Bittencourt Balderi e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

#### ORDEM DO DIA

##### Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2016 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento:** dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2014. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal.

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2014  
Publicação do Parecer Prévio do TCESP em atendimento ao despacho proferido pelo senhor Presidente em 17 de outubro de 2016.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO P A R E C E R

TC-000554/026/14

**Prefeitura Municipal:** Socorro

**Exercício:** 2014

**Prefeito:** André Eduardo Bozola de Souza Pinto

**Períodos:** (01-01-14 a 27-03-14) e (12-04-14 a 31-12-14)

**Substituto Legal:** Vice-Prefeito – Edelson Cabral Teves

**Período:** (28-03-14 a 11-04-14)

**Advogados:** Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

**Acompanham:** TC-000554/126/14

**Procurador de Contas:** Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de junho de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, e Antonio Roque Citadini, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro, exercício de 2014, determinando, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2016.

**SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO**  
Presidente e Relator

#### Decreto Legislativo n.º 09/2016

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2014”.

Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-554/026/14, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2014.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e advertências consignadas no voto do relator.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de novembro de 2016.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões desta Casa, se realizarão no próximo dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara